

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Comissão Permanente de Licitações — Tomada de Preço n. 02/73

PÁGINAS: 14 e 15

Governador do Estado
Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

Vice-Governador
Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

UNIVERSIDADE FEDE-
RAL DO PARÁ — (CON-
SELHO UNIVERSITA-
RIO)
Resoluções Ns. 167 a ..
170/73

(D. Oficial)



TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA 8ª.
REGIÃO

Edital — Notas — Por-
tarias e Resolução

(D. Justiça)

República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXI — 83ª DA REPÚBLICA — N. 22.506

BELEM — QUARTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 1973

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Dr. DELIVAL DE SOUSA
NOBRE, respondendo

Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO
BAHIA FILHO

Governo — Deputado ANTONIO AMARAL

Interior e Justiça — Dr. ODO LÚVERO CAR-
NEIRO DE AMORIM

Fazenda — Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA
LAUZID, em exercício

Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR PINHEI-
RO DE SOUZA

Saúde Pública — Dr. OCTÁVIO BANDEIRA
CASCAES

Educação — Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS

Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO

Segurança Pública — Cel. Exerc. EVILÁCIO
PEREIRA

Consultor Geral — Dr. SÍLVIO AUGUSTO DE
BASTOS MEIRA

Procurador — Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA

Serviço Público — Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRI-
NHO

RESUMO DESTACADO

PORTARIAS
Das Secretarias de Esta-
do de Saúde Pública e
Segurança Pública
TERMOS ADITIVOS Ns.
1/34/72 e 3/73

TERMO DE CONTRATO
N. 12/73

Da Universidade Federal
do Pará

EDITAIS
Do Tribunal de Justiça
Da Justiça do Trabalho
—xxxx—

PORTARIA N. 73/73
Da Procuradoria Geral
do Estado

RESUMO DE
DECRETOS

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967, assinou os decretos CONCEDENDO o que abaixo segue aos seguintes funcionários:

Maria de Luordes Nogueira Tavares, Professor não titulado (G.E. B. do Rio Branco — Capital), 45 dias de licença em prorrogação (LTS) (Laudo Médico n. 3215 — Diag. Codif. 305.6), a contar de 15.10 a 12.01.73.

Jacirema da Silva Costa, Servente (E.A.P.S. Freire — Capital), 15 dias de licença (LTS) (Laudo Médico n. 3162 — Diag. Codif. 565), a contar de 2 a 23.11.72.

Maria Jacirana Batista de Almeida, Protocolista da SAGRI (Dep. de Produção e Assistência), 20 dias de licença (LTS) (Laudo Médico n. 2920 — Diag. Codif. 563.9 — 535), a contar de 25.10 a 13.11.72.

Maria das Graças Guimarães Pimenta, Professor Primário (30 dias de licença (LTS) (Laudo Médico n. 3169 — Diag. Codif. 634.9), a contar de 27.10 a 25.11.72.

Nair de Castro Paraense, Professor não titulado (G.E.P.M.A. Castro — Igarapé-Miri), 40 dias de licença (LTS) (Laudo Médico n. 3079 — Diag. Codif. 401.616.0), a contar de 17.10 a 25.11.72.

Terezinha Dionísio Silva, Servente (G.E. J. Chermont — Capital), 45 dias de licença (LTS) (Laudo Médico n. 3202 — Diag. Codif. Y34.9), a contar de 30.10 a 13.12.72.

Ana Maria Costa de Souza, Professor Primário (E.E. de 10. Grau P.C. Silva — Capital), a contar de 07.11 a 04.02.73.

Airze Augusta Barros Acácio, Professor Primário (G.E. D. R. Seixas — Cametá), 90 dias de licença repouso (Atestado de Cametá), a contar de 3.10 a 31.12.72.

Altair Soares, Professor Primário (G.E. J. C. Leitão — Marabá), 90 dias de licença repouso (Atestado do INPS), a contar de 31.10 a 28.01.73.

Aguida Monteiro, Professor não titulado (E. J. Barata — Maracanã), 90 dias de li-

GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

cença repouso (Atestado de Maracanã), a contar de 20.10 a 17.01.73.

Adalcy Vilhena de Figueiredo, Professor Regente (G.E. P.G.B. da Silva — Soure), 90 dias de licença repouso (Atestado de Soure), a contar de 19.10 a 16.01.73.

Benedita Almeida de Castro, Diarista da E.I.R. Itanimbua — I. Miri), 90 dias de licença repouso (Atestado de I. Miri), a contar de 2.10 a 30.12.72.

Daciléia Cavalcante de Oliveira, Diarista do (G.E.P. Anchieta — Marituba), 60 dias de licença repouso (Registro Civil de nascimento), a contar de 8.10 a 6.12.72.

Dulce da Silva Jardim Machado, Professor Primário (G.E. D. Pedro II — Capital), 90 dias de licença repouso (Laudo Médico n. 3021), a contar de 22.10 a 19.01.73.

Cândida Vitória Falcão Teixeira, Professor Primário (G.E. C.C. Branco — Capital), 90 dias de licença repouso (Laudo Médico n. 3129), a contar de 7.11 a 4.02.73.

Domingas Viana de Oliveira, Diarista (E.I.S. Antonio — Oriximiná), 90 dias de licença repouso (Atestado de Oriximiná), a contar de 20.10 a 17.01.73.

Diana Maria Antunes Torres, Diarista (G.E.P.A. Pereira — Bragança), 90 dias de licença repouso (Atestado de Bragança), a contar de 13.08 a 10.11.72.

Elizabeth Machado Lima, Professor Primário (E.S.R. Nonato — Santarém), 90 dias de licença repouso (Atestado de Santarém), a contar de 4.10 a 01.01.73.

Fidelza das Dores Pereira Farias, Professor Primário (E. de 10. Grau A. Porto — Capital), 90 dias de licença repouso (Laudo Médico n. 2999), a contar de 10.11 a 07.02.73.

Elizabeth Parente dos Reis, Professor Primário (G.E. Dr. M. Chermont — Capital), 90 dias de licença repouso (Laudo Médico n. 3010), a contar de 8.11 a 05.02.73.

(G. Reg. n. 878)

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967, assinou os decretos CONCEDENDO o que abaixo segue aos seguintes funcionários:

Maria dos Santos de Jesus, Servente (G.E. Dr. Gama Malcher — Monte Alegre), 60 dias de licença, em prorrogação (LTS) (Atestado Médico de Monte Alegre), a contar de 7.09 a 5.11.72.

Rosilda de Jesus Coutinho, Inspetor de Alunos (G.E. Vilhena Alves — Capital), 60 dias de licença, em prorrogação (LTS) (Laudo Médico n. 3172 — Diag. Codif. 305.3), a contar de 23.10 a 21.12.72.

Sivirina Cordeiro Marques Pereira, Servente (G.E. Paulino de Brito — Capital), 90 dias de licença, em prorrogação (LTS) (Laudo Médico n. 3039 — Diag. Codif. 401 — 374—AO379.OD), a contar de 17.09 a 15.12.72.

Adalgisa da Rocha Lima, Professor Regente (8a. Div. Reg. de Educação — Obidos), 30 dias de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Eibiana Matos Mauad, Professor Primário (G.E. Dr. Porphirio Netto — Altamira), dois (2) anos de licença para tratar de interesses particulares.

Joana Maria Nascimento Fernandes, Professor Primário (G.E. Augusto Montenegro — Capital), cinco (5) meses de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Dolores Sozinho Cardoso, Professor não titulado (E.I. Rio Mauba — Igarapé-Miri), um (1) ano de licença especial correspondente aos decênios de 28.04.51 a 28.04.71.

Maria de Fátima Assis de Souza, Escriturário do Conservatório Carlos Gomes, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 6.12.60 a 6.12.70.

Maria Semiramis Campos Fernandes, Professor Primário (G.E. Frei Ambrósio — Santarém), seis (6) meses de licença especial correspon-

dente ao decênio de 19.3.61 a 19.3.71.

Raimunda da Silva Teixeira, Servente (E.E. Cel. Sarmiento — Icoaraci), seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 19.10.62 a 19.10.72.

Ruth Andréa Silva de Souza, Professor Primário (E.P. São João Batista — Capital), dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Olinda Menezes da Rocha, Professor Primário (G.E.D. da Fonseca — Altamira), 90 dias de licença repouso (Atestado de Altamira), a contar de 18.10 a 15.01.73.

Francisca Domingos Araújo Lucena, Servente (G.E.P.J. Viana — Coqueiro), 40 dias de licença (LTS) (Laudo Médico n. 3179 — Diag. Codif. Y34.0), a contar de 6.11 a 15.12.72.

Olinda Menezes da Rocha, Professor Primário (G.E.D. da Fonseca — Altamira), 90 dias de licença repouso (Atestado de Altamira), a contar de 16.10 a 15.01.73.

Maria da Graça Ribeiro Muniz, Professor Regente (G.E.D.R. de Seixas — Cametá), 90 dias de licença repouso (Atestado de Cametá), a contar de 25.08 a 22.11.72.

Luiza Correa de Moraes, Professor não titulado (G.E. Ruth Passarinho — Capital), 30 dias de licença (LTS) (Laudo Médico n. 3204 — Diag. Codif. 305.3), a contar de 17.11 a 16.12.72.

(G. Reg. n. 877)

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967, assinou os decretos Concedendo o que abaixo segue aos seguintes funcionários.

Maria das Graças Monteiro, Professor Primário (E.E. 1º Grau Paulino de Brito — Capital), 40 dias de licença (LTS) (Laudo Médico n. 3099 — Diag. Codif. Y34.9), a contar de 18.10 a 26.11.72.

Orlandina Rodrigues de Moraes, Servente (E.E. de 1º Grau Justo Chermont-Capital), 30 dias de licença (LTS) (Laudo Médico n. 3148 — Diag. Codif. 643.9), a contar de 28.10 a 26.11.72.

Olgarina Souza Benigno, Professor Primário (G.E.

Frei Daniel-Capital), 10 dias de licença (LTS) (Laudo Médico n. 3042-Diag. Codif. 621.3), a contar de 16 a 26.11.72.

Raimunda Marques Monteiro, Servente (I.E.P.) 30 dias de licença (LTS) (Laudo Médico n. 3100-Diag. Codif. 4017, a contar de 1º a 30.10.72.

Raimunda Nonata de Albuquerque Lavareda, Professor Primário (E.P. Lar de Maria Capital), 30 dias de licença (LTS) (Laudo Médico n. 3062-Diag. Codif. 616.0), a contar de 17.10 a 15.11.72.

Raimunda de Nazaré Cohen Corrêa, Professor Regente (G.E. Teodora Bentes-Icoaraci) 60 dias de licença (LTS) (Laudo Médico n. 3123-Diag. Codif. 345.9), a contar de 15.10 a 13.12.72.

Raimunda Angelica de Brito, Inspetor de Alunos (E. 1º Grau-Donatila S. Lopes-Capital), 40 dias de licença, em prorrogação (LTS) (Laudo Médico n. 3196-Diag. Codif. 402), a contar de 19.10 a 27.11.72.

Raimunda Oscarina dos Santos, Diarista da SEDUC (Serv. de Informação), 30 dias de licença (LTS) (Laudo Médico n. 3136-Diag. Codif. 590), a contar de 4.11 a 3.12.72.

Sulamita Cunha Martins Servente (G.E. Pe. Anchieta Marituba), 30 dias de licença (LTS) (Laudo Médico n. 2899 — Diag. Codif. 715), a contar de 16.10 a 14.11.72.

Semiramis Monteiro de Souza, Servente (I.E.P.), 45 dias de licença (LTS) (Laudo Médico n. 3141-Diag. Codif. 401), a contar de 24.10 a 7.12.72.

Sonia Maria Vasques, Professor Primário (E.P. Na. Sa do Perpetuo Socorro — Capital), 40 dias de licença (LTS) (Laudo Médico n. 2887 — Diag. Codif. Y04-540), a contar de 2.10 a 10.11.72.

Terezinha de Jesus Pedroso Serra, Professor Primário (G.E. José Veríssimo Capital), 30 dias de licença (LTS) (Laudo Médico n. 3186-Diag. Codif. 677), a contar de 28.10 a 26.11.72.

Vicência Rodrigues dos Santos, Diarista com estabilidade (G. E. Mateus do Carmo-Capital), 30 dias de licença, em prorrogação (LTS) (Laudo Médico n. 3145-Diag. Codif. 305.9, a contar de 3.11 a 2.12.72.

Adra Elisa Henriques Gaia, Professor Primário (G.E. Floriano Peixoto-Capital), 40 dias de licença, em prorrogação (LTS) (Laudo Médico n. 3187-Diag. Codif. 305.3), a contar de 25.08 a 3.10.72.

Alfa Costa Teixeira, Professor Regente (SEDUC), 40 dias de licença, em prorrogação (LTS) (Laudo Médico n. 3112-Diag. Codif. 305.2), a contar de 26.10 a 04.12.72.

Adolfina Couto Lima, Professor não titulado (E.R. Dr. Stelio Maroja-Capital), 45 dias de licença, em prorrogação (LTS) (Laudo Médico n. 3209-Diag. Codif. 398.9-629), a contar de 16.1 a 29.02.73.

(G. — Reg. n. 877)

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967, assinou os decretos Concedendo o que abaixo segue aos seguintes funcionários.

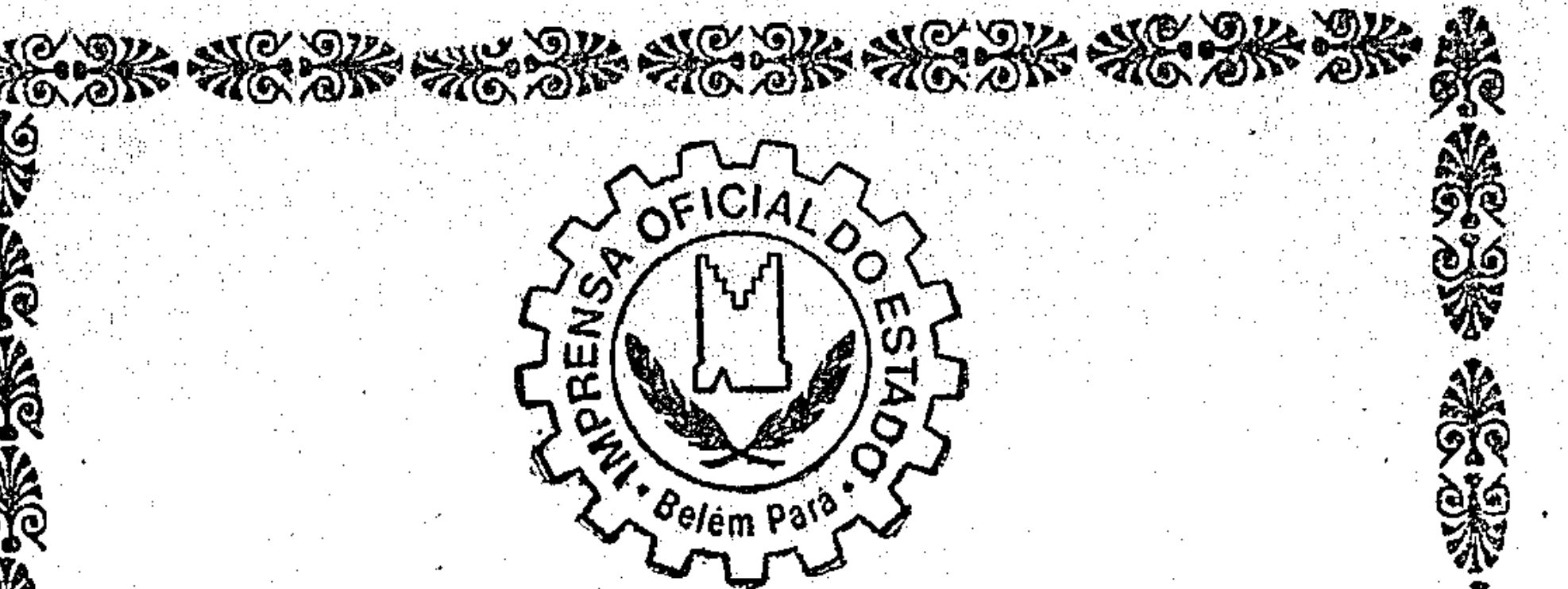
Alice Alves Monteiro, Diarista da SEDUC (G.E. Prof. Emiliano S. Ferreira-Capital), 90 dias de licença, em prorrogação (LTS) (Laudo Médico n. 3020-Diag. Codif. 011), a contar de 4.11 a 1º/02/73.

Carlota Flexa de Almeida, Prof. Primário do (Conservatório Carlos Gomes), 180 dias de licença, em prorrogação (LTS) (Laudo Médico n. 3028 — Diag. Codif. 174), a contar de 22.10 a 19.04.73.

Célia de Oliveira Figueiredo, Professor Primário (E.P. 19 de Agosto-Capital), 90 dias de licença, em prorrogação (LTS) (Laudo Médico n. 3198-Diag. Codif. 422-305.3), a contar de 30.10 a 27.01.73.

Dalva Maria da Costa, Diarista da SEDUC (E. P. do Km. 35-Vigia), 180 dias de licença (LTS) (Atestado de I. Ofir de Loiola), a contar de 31.08 a 26.02.73.

Francisco Evangelista Pinto, Servente (G.E. Duque de Caxias-Capital), 90 dias de licença, em prorrogação (LTS) (Laudo Médico n. 3095-Diag.



Diretoria, Administração, Redação e Oficinas:
Avda. Almirante Barroso, n.º 735
Belém-Pará

FONES:
Gabinete do Diretor 26-0858
Chefia do Expediente e Redação .. 26-0859

Diretor Geral:
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Redator-Chefe:
Prof.ª EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital:	Cr\$	Vendas de D.O.	Cr\$
Anual	200,00	Número atrasado	
Semestral	100,00	ao ano, aumenta ..	0,20
Número avulso ..	0,70		
Outros Estados e Municípios:		Publicações	
Anual	350,00	Pág. comum, cada centímetro ...	6,00
Semestral	180,00	Pág. de Contabilidade - preço fixo	600,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Das 07,30 às 12,30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

Codif. 436), a contar de 3.11 a 31.01.73.

Izelina de Souza Nuayed, Servente (G.E. Virginia A. Cunha-Capital), 45 dias de licença em prorrogação (LTS) (Laudo Médico n. 3152-Diag. Codif. 616.0), a contar de 27.09 a 10.11.72.

Ignês de Souza Moraes Lc

bato, Professor Regente (E. R. Dr. Stelio Maroja-Capital), 60 dias de licença, em prorrogação (LTS) (Laudo Médico n. 3156-Diag. Codif. 402-375.9), a contar de 12.11 a 10.01.73.

José Martinho Gomes, Diarista com estabilidade do C. Estadual Lauro Sodré, 60 dias

de licença, em prorrogação (LTS) (Laudo Médico n. 3192—Diag. Codif. 402), a contar de 5.09. a 03.11.72.

Maria de Belém Diniz e Silva, Inspetor de Alunos (G.E. José Veríssimo-Capital), 90 dias de licença, em prorrogação (LTS) (Laudo Médico n. 3138—Diag. Codif. 402), a contar de 2.10. a 30.12.72.

Mercedes Bastos Sindeaux Trindade, Professor não titulado (G. E. Oscarina Penaber-Ananindeua), 120 dias de licença, em prorrogação (LTS) (Laudo Médico n. 3011—Diag. Codif. 011), a contar de 15.10. a 11.02.73.

Matilde Silva dos Santos Professor não titulado (E. Nazaré-Gurupá), 90 dias de licença, em prorrogação (LTS) (Laudo Médico n. 3074—Diag.

Codif. 402—412), a contar de 10.11. a 7.02.73.

Maria Macedo Dias, Professor não titulado (E.R.C. Sta. Odília-Capital), 30 dias de licença, em prorrogação (LTS) (Laudo Médico n. 3126—Diag. Codif. 715), a contar de 3.10. a 1º/11/72.

Maria José Lima da Silva, Professor Primário (E.R. Dr. Felisberto Camargo-Capital), 180 dias de licença (LTS) (Laudo Médico n. 3064—Diag. Codif. 011), a contar de 26.09. a 24.03.73.

Maria José Nazaré Macias Professor Primário (Serv. de Informação da SEDUC), 90 dias de licença (LTS) (Laudo Médico n. 3214—Diag. Codif. 295.2), a contar de 27.11. a 24.02.73.

(G. — Reg. n. 877)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 343

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO que, ao funcionário Alcyr da Costa Araujo, matrícula n. 202.005, ocupante do cargo de Médico Tisiologista, nível 24, do Quadro Permanente, lotado no Serviço de Tuberculose da Secretaria de Estado de Saúde Pública, foi concedido pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 01.03.61 a 01.03.71.

RESOLVE:

Determinar, de comum acordo que o funcionário goze a licença especial acima mencionada no total de sessenta (60) dias no período de 21.03.1973 a 19.5.1973.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 05 de abril de 1973.

Dr. Octávio Cascaes
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 1057)

PORTARIA N. 344

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO que, a funcionária Nilce Carvalho Moreira, matrícula n. 205.990, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo, nível 3, do Quadro Permanente, lotado na Divisão de Inspeção de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública, foi concedido pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio 13.05.61 a 13.05.71.

RESOLVE:

Determinar, de comum acordo que a funcionária goze a licença especial acima mencionada no total de cento e oitenta (180) dias no período de 02.04.1973 até 28.09.1973.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 05 de abril de 1973.

Dr. Octávio Cascaes
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 1058)

PORTARIA N. 350

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, que lhe confere o art. 195, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado;

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o estatuído no art. 196 do referido Estatuto, os servidores RUI DE NAZARÉ LIRA CASTRO, Cirurgião Dentista, matrícula n. 201.975, ALBERTO DE LIMA SIDRIM, Cirurgião Dentista, matrícula n. 201.702 e DOUGLAS NUNES DE MELO, Chefe do Serviço de Odontologia Sanitária, matrícula n. 201.426, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo, encarregada de apurar a responsabilidade de que está sendo acusado o servidor RAIMUNDO SANTOS MOREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Guarda Sanitário, matrícula n. 210.078, exercendo atividades no Subposto Médico do Matadouro do Maguari sobre suas faltas ao serviço sem motivo justificado desde o dia 16 de Janeiro de 1973, devendo, para início de investigação, considerar as denúncias formuladas pelo Diretor do Matadouro do Maguari e Chefe do Serviço de Assistência Médica Sanitária da Capital, consoante, respectivamente, aos termos do ofício n. 260/73 e memorando 66/73, anexos, devendo a Comissão iniciar seus trabalhos após a publicação desta Portaria na "Imprensa Oficial".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 09 de abril de 1973.

Dr. Octávio Cascaes

Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 1063)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESUMO DE PORTARIAS

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, assinou portarias, movimentando os seguintes servidores:

Concedendo sessenta dias de férias regulamentares, ao professor primário Milva Souza de Deus Neto, com exercício na SEDUC, referentes aos exercícios de 1972 e 1973, no período de 14.03 a 12.05.1973.

Concedendo a gratificação de cinquenta por cento (50%) nos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários, ao motorista diarista Jorge Rodrigues de Souza, com exercício na SEDUC, a partir de 01.02.1973.

Determinando que o servente Alice Pereira da Silva, com exercício no Colégio Estadual Magalhães Barata, nesta capital, goze a licença especial de que trata o decreto datado de 18.12.72, correspondente ao decênio de 28.03.62 a 20.03.72, no período de 01.03 a 01.07 e de 01.08 a 01.10.1973.

Concedendo trinta dias de férias regulamentares, ao ocupante do cargo em comissão de Secretário, Geraldo Natalino Pimentel Cardoso, lotado no Departamento de Educação Média e Superior da SEDUC, referente ao exercício de 1972, no período de 16.03 a 14.04.1973.

Determinando que o Professor Não Titulado, Josefa Rezende Ferreira, com exercício na Escola de Coatá, no município de Chaves, goze a licença especial de que trata o decreto datado de 19.01.1972, correspondente ao decênio de 02.04.1958 a 02.04.1968, nos períodos de 01.04 a 01.07 e de 01.08 a 01.11.1973.

Determinando que o Professor Não Titulado, Rosa Tavares de Souza, com exercício no Grupo Escolar "Deputado Charles Assad", no município de Bonito, goze a Licença Es-

pecial de que trata o Decreto datado de 08.02.1973, correspondente ao decênio de 30.04.1957 a 30.04.1967, no período de 12.03 a 12.08.73.

Concedendo trinta dias de férias regulamentares, ao porteiro Antonio Marçal Reis Lisboa, lotado no Departamento de Educação Média e Superior da SEDUC, referente ao exercício de 1973, no período de 26.02 a 27.03.1973.

Concedendo trinta dias de férias regulamentares, ao Professor Primário, Maria Flora Aragão Sabino, com exercício no município de Baião, referente ao exercício de 1973, no período de 10.01 a 08.02.1973.

Determinando que o professor primário Iolete de Souza Bastos, com exercício na Escola Estadual de 1º Grau "Prof. Camilo Salgado", nesta capital, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 23.08.1972, correspondente ao decênio de 07.03.1959 a 07.03.1969, no período de 02.04 a 02.07.1973.

Concedendo trinta dias de férias regulamentares, ao diretor de grupo escolar, Maria das Graças Silva Motta, com exercício na Escola Estadual de 1º Grau "Professora Anésia", nesta capital, referentes ao exercício de 1971, no período de 22.03 a 20.04.1973.

Dispensando, a pedido, o escrevente-datilógrafo Adilson Grandidier Albim, diarista, com exercício na Divisão de Pessoal da SEDUC, admitido pela portaria 7181/72—DA/DP de 10.11.1972.

(G. — Dia 11.04.1973)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 142, DE 30 DE MARÇO DE 1973

O Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Art. 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

CONSIDERANDO: — que é dever da polícia tomar medidas preventivas que venham garantir a segurança e a tranquilidade pública;

CONSIDERANDO: — que as Agências de Vigilância Noturna, pela natureza de seus serviços, colaboram decisivamente com a polícia na manutenção da ordem pública e na segurança do patrimônio alheio, expondo dessa forma seus integrantes aos perigos advindos de suas missões;

RESOLVE: pela presente, revogar os termos da Portaria n. 197 de 02 de junho de 1970, facultando assim o uso de armas de fogo, quando em serviço aos vigilantes noturnos.

RESOLVE: ainda recomendar ao Sr. Delegado Especial de Segurança Política e Social, à expedição dos portes respectivos, satisfeitas as formalidades legais.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 1030)

PORTARIA N. 143, DE 30 DE MARÇO DE 1973

O Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71,

RESOLVE — Arbitrar nos termos do art. 1º, item I, do § 1º e 5º do Decreto n. 6627, de 23 de abril de 1969, até resolução em contrário, a Gratificação pela prestação de serviços extraordinários, correspondente a 50% de Vencimento (Salário) e mais 25% sobre o mesmo, ao funcionário Claudomiro Anastácio das Neves, ocupante das funções de Diretor do Presídio São José.

— O pagamento da gratificação em apreço, sujeito o funcionário acima mencionado, ao estabelecido pelo § 2º, do art. 1º, do Decreto n. 6627/69, retificado no Diário Oficial n. 21.535, de 13 de maio de 1969, ficando a seu cargo os serviços a serem prestados.

A presente Portaria produzirá efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro do corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 1030)

PORTARIA N. 144, DE 30 DE MARÇO DE 1973

O Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

RESOLVE — Arbitrar nos termos do art. 1º, item I, do § 1º e 5º do Decreto n. 6627, de 23 de abril de 1969, até resolução em contrário, a gratificação pela prestação de serviços extraordinários, correspondentes a 50% de vencimento (Salário) e mais 25% sobre o mesmo, à funcionária Ana Maria Soares da Silva, Escrevente Datilógrafo, Ref. III, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, prestando serviço na Assessoria de Relações Públicas desta Secretaria.

— O pagamento da Gratificação em apreço, sujeita a funcionária acima mencionada, ao estabelecido pelo § 2º, do art. 1º do Decreto n. 6627/69, retificado pelo Diário Oficial n. 21.535, de 13 de maio de 1969, ficando a cargo do Assessor de Relações Públicas, fiscalização dos serviços a serem prestados.

— A presente Portaria, produzirá efeitos financeiros, a partir de 1º de março do corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 1030)

PORTARIA N. 145, DE 30 DE MARÇO DE 1973

O Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

RESOLVE: — Arbitrar nos termos do art. 1º, item I, do § 1º e 5º do Decreto 6627, de 23 de abril de 1969, até resolução em contrário, a Gratificação pela prestação de Serviço Extraordinário, correspondente a 50% de vencimento (Salário) e mais 25% sobre o mesmo, ao funcionário Manoel Claudomiro Costa de Moraes, ocupante do cargo de Estafeta, lotado no Serviço de Rádio e Comunicação, prestando atualmente serviços no Instituto de Identificação e Pesquisas Técnicas desta Secretaria de Estado de Segurança Pública.

— O pagamento da gratificação em apreço, sujeito o funcionário acima mencionado, ao estabelecido pelo § 2º, do art. 1º, do Decreto n. 6627/69, retificado no Diário Oficial n. 21.535, de 13 de maio de 1969, ficando a cargo do Diretor do Instituto de Identificação e Pesquisas Técnicas, a fiscalização dos serviços a serem prestados.

— A presente portaria produzirá efeitos financeiros a partir de 1º de março do corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 1030)

PORTARIA N. 153-B, DE 2 DE ABRIL DE 1973

O Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

RESOLVE: Admitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil —

02.09 — Salário do Pessal Temporário e nos termos do item V, Noélia Magno Menezes, para exercer como diarista Noélia Magno Menezes, para exercer como diarista a função de Cirurgiã Dentista, Ref. 24, lotada na Penitenciária do Estado, percebendo o salário mensal de Cr\$ 432,00 (Quatrocentos e trinta e dois cruzeiros), a partir de 1º de abril do corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA

Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 1030)

PORTARIA N. 154, DE 5 DE ABRIL DE 1973

O Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Art. 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

RESOLVE: — Arbitrar nos termos do art. 1º, item I, do § 1º e 5º do Decreto n. 6627, de 23 de abril de 1969, ate resolução em contrário, a Gratificação pela prestação de serviço extraordinário, correspondente a 50% de vencimento (salário) e mais 25% sobre o mesmo à funcionária Enedina Ferreira da Assunção, ocupante da função de Auxiliar de Administração, Ref. III, lotada no Departamento de Administração desta Secretaria.

— O pagamento da gratificação em aprego, sujeita a funcionária acima mencionada, ao estabelecido pelo § 2º do art. 1º do Decreto n. 6627/69, retificado no Diário Oficial n. 21.535, de 13 de maio de 1969, ficando a cargo do Diretor do Departamento de Administração, a fiscalização dos serviços a serem prestados.

— A presente Portaria produzirá efeitos financeiros a partir de 1º de março do corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA

Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 1030)

ANÚNCIOS

IMPERATRIZ PECUARIA E INDUSTRIAL S.A.

C.G.C. (MF) 04.786.919/001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

— CONVOCAÇÃO —

Ficam os Senhores Acionistas da IMPERATRIZ PECUÁRIA E INDUSTRIAL S.A., convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 10 horas do dia 27 de abril de 1973, na sede social, situada à Avenida Ceará, 526, Belém, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1972;

b) Outros assuntos de interesses Sociais.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 04 de abril de 1973.

a) José Jacome Formiga

Diretor-Presidente

(T. n. 19.395 — Reg. n. 1307 — Dias 11, 12 e 13.04.73)

INDÚSTRIAS JORGE CORREA S/A.

C.G.C. 04.894.309/001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

— CONVOCAÇÃO —

Convidamos os Senhores Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de Abril

de 1973, na sede social, à Rua Senador Mance' Barata, n. 648, às 18.00 horas, para deliberação sobre as Con'as, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 1972, Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, Fixação de Honorários e o que ocorrer.

Belém, 11 de abril de 1973.

— A DIRETORIA —

(Ext. Reg. n. 1312 — Dias 11, 12 e 13.04.73)

BECHARA MATTAR, COMERCIO S/A.

C.G.C. — 04.910.113/001

Avisamos aos nossos acionistas que encontram-se à disposição dos mesmos, em nossa sede social, à Rua Tomázia Perdigão, n. 18/48, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro p passado.

Belém, 30 de março de 1973.

— A DIRETORIA —

(T. n. 19.391 — Reg. n. 1308 — Dia 11.04.73)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.

C.G.C. n. 04.913.711

— A V I S O —

Comunicamos aos senhores acionistas do Banco do Estado do Pará S/A., que se encontram à sua disposição, na sede social à Trav. Padre Prudêncio n. 154, nesta capital, no horário habitual de expediente, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26.09.1940, como segue:

- a) Relatório da Diretoria;
- b) Cópia do Balanço Geral e Cópia da Conta de "Lucros e Perdas";
- c) Parecer do Conselho Fiscal.

Belém, (PA.), ... de abril de 1973.

aa) Jesus do Bomfim Mário de Medeiros

Presidente

Everaldo Stélio Oliveira

Diretor

Nestor Freire Arnaud

Diretor

Kleber Henriques Alvares

Diretor

(Ext. Reg. n. 1304 — Dias 11, 12 e 13.04.73)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Secção do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 58 da Lei n. 4.215, de 27 de abril de 1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, os bachareis em Direito Eduardo Antonio Brito Gomes de Souza, Aurélio Almeida de Souza, Júlio Vilaga da Silva, João Messias dos Santos, Margarida Feres Ferreira, no Quadro de Estagiários os Acadêmicos de Direito, José Tolentino Mendes Carvalho, Clóvis Martins de Almeida Filho, Walter Costa e no Quadro de Provisionados, Joaquim Amor da Silva Filho, Aluizio Arroxelas de Almeida Lins, Afonso de Sousa Mangabeira e Francisco Ronald de Souza.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 09 de abril de 1973.

aa) Oswaldo Nasser Tuma

1o. Secretário

(T. n. 19.393 — Reg. n. 1303 — Dias 11, 12 e 13.04.73)

A. MOURAO, S. A., TECIDO E ARMARINHO**CONVOCAÇÃO**

Convidamos os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 28 do corrente mês às 11 horas em nossa sede sito à rua 15 de Novembro n. 241, para deliberarem sobre os seguintes:

- Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Comunicamos também que se acham a disposição dos Senhores Acionistas, os documentos aos quais se referem o artigo 99 do Decreto 2627 de 26.09.40.

Belém, 9 de abril de 1973

A Diretoria

(Ext. Reg. n. 1295 — Dias 11, 12 e 13.04.73)

MT — DNPVN**COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ (CDP)****Assembléia Geral Ordinária CONVOCAÇÃO**

Pelo presente e nos termos dos Estatutos Sociais desta Companhia, em vigor, convoco os Senhores Acionistas da COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ (CDP), a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 24 do corrente mês, às 10:00 horas, no Edifício-Sede da mesma à Av. Presidente Vargas n. 41, 2o. andar, nesta cidade, a fim de ser discutida e votada a seguinte ordem do dia:

- Tomada de Contas da Diretoria, exame e discussão do balanço e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1972;
- Reeleição e/ou eleição dos membros do Conselho Diretor;
- Reeleição e/ou eleição dos membros do Conselho Fiscal;
- Aumento da remuneração da Diretoria da Sociedade;
- Aumento da remuneração do Conselho Diretor da Sociedade;
- Aumento da remuneração do Conselho Fiscal da Sociedade; e

g) o que ocorrer.

Belém, 09 de abril de 1973
Cel. Raul da Silva Moreira
Diretor-Presidente

Ext. Reg. n. 1297 — Dias 11, 12 e 13.04.73)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

— COHAB-PARÁ —

Edital de Convocação

Ficam convidados pelo presente Edital, os Senhores Acionistas da "Companhia de Habitação do Estado do Pará" — COHAB-PARÁ, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 27 (vinte e sete) do mês corrente, às 10 (dez) horas, em sua sede, à Avenida Generalissimo Deodoro número 1.180, nesta capital, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Apreciação das contas da Diretoria, relativas ao exercício de 1972, e respectivo Parecer do Conselho Fiscal;
- Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1973 e respectivos suplentes;
- O que ocorrer.

E, para que todos tenham conhecimento desta convocação, vai este Edital publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado e jornais de maior circulação desta capital.

Belém, 09 de abril de 1973.

Eng.º EVANDRO SIMÕES BONNA

Diretor Presidente da COHAB-Pará

(Ext. Reg. n. 1298 — Dia 11.4.73)

R. MENDONÇA COMÉRCIO S. A. Assembléia Geral Ordinária**CONVOCAÇÃO**

Pelo presente ficam convidados os Senhores Acionistas de R. Mendonça Comércio S. A. "para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 26 de abril de 1973 às 15:00 horas em sua sede social, à

Rua Senador Manoel Barata n. 147, a fim de discutirem e deliberarem sobre o seguinte:

- Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1972;
- Eleição dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal e Fixação de seus honorários;
- O que ocorrer.

Belém, 30 de março de 1973
A DIRETORIA

(T. n. 19.370. Reg. n. 1243 — Dias 6, 10 e 11/04/1973)

VISO AO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FORNECEDORES, TRANSPORTADORES EM GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Cimentos do Brasil S.A. (CIBRASA), tornam público a fim de que chegue ao conhecimento de todo o comércio, indústria, fornecedores e transportadores de materiais de qualquer natureza para a sua firma, estabelecidos nesta praça de Belém ou em qualquer outra do Estado, que somente poderão atender pedidos de compra de material ou requisições de qualquer natureza para nossa empresa mediante ordem de compra ou carta devidamente assinada por qualquer Diretor da mesma ou Procuradores autorizados.

Nossa empresa não se responsabiliza pelo recebimento e pagamento de materiais entregues por quem quer que seja, sem rigorosa observância destas normas aqui indicadas.

Cimentos do Brasil S.A. (CIBRASA)

JOÃO PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Dir. Vice-Presidente

ALACID DA SILVA NUNES
Diretor Executivo

(Ext. — Reg. n. 1.265 — Dias 7, 10 e 11/04/1973)

CIMENTOS DO BRASIL S.A. (CIBRASA)

CGC-MF N. 04898425/001

BELÉM - PARÁ

Assembléia Geral Ordinária

Cimentos do Brasil S.A. — (CIBRASA). com sede à

Travessa Padre Eutíquio, n.

90. convida todos os seus acionistas com poder de deliberação, a participarem da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1973, pelas 10,00 horas, em sua sede social no local acima indicado, a fim de deliberarem sobre a matéria a seguir discriminada:

- Aprovação do Balanço Geral e Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria relativo ao exercício de 1972;
- Parecer favorável do Conselho Fiscal;
- Ratificação de preenchimento de cargo na Diretoria;
- Eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1973.
- Demais assuntos permitidos na Assembléia em espécie.

Belém, 05 de abril de 1973.

a) JOÃO PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Dir. Vice-Presidente

(Ext. — Reg. n. 1.264 — Dias 7, 10 e 11/04/1973)

FOSFOROS DA AMAZÔNIA S/A — F.A.S.A.

Sociedade de Capital Aberto
— GEMEC — R-72/339

C.G.C. — 05.029.350/001

Aviso aos Acionistas

Pelo presente ficam os Senhores Acionistas convidados a comparecerem à reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se na sede da Empresa, à Rodovia Artur Bernardes, s/n, Km 13, Icoaraci, no dia 20 de abril de 1973, às 8 horas, a fim de deliberarem sobre:

- Apreciação do Relatório de Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Pareceres do Conselho Fiscal e Auditoria, relativos às Contas do exercício de 1972;
- Eleição do Conselho Fiscal;
- Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal;
- Outros assuntos que ocorrem de interesse social;
- A Diretoria.

(Ext. Reg. — n. 1276 — Dias: 10, 11 e 12.4.73).

PRODUTOS DE PESCA DO PARA S/A.
C.G.C. 04.914.453
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutos, temos o prazer de apresentar à apreciação de Vv. Sa. o Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1972, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e resultados acumulados para o exercício findo na mesma data bem como o parecer do Conselho Fiscal, permanecendo ao inteiro dispor de Vv. Sa. para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Belém, 5 de março de 1973.

a) FRANCISCO STELLA NETO
Dir. Presidente

a) JAMES MCDONALD HARRISON
Dir. Vice Presidente

a) LUIZ CAMPELO GENTIL
Dir. Adjunto

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO
DE 1972

A T I V O		P A S S I V O	
DISPONÍVEL	66.713,87	EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	
Caixa e Bancos		Contas a Pagar	213.811,19
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		Promissórias a Pagar	628.000,00
Contas a Receber—Empregados	13.871,23	Obrigações Sociais a Recolher	5.092,61
Contas a Receber de Clientes ..	48.570,95	Adiantamento de Câmbio p/Ex-	
	62.442,18	portação	274.841,44
			1.121.745,24
Estoque de Produtos Acabados .	127.601,55	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Estoque de Material de Embala-	18.095,08	Provisões para Eventuais	119.744,63
gem	145.696,63	Companhias Associadas no Ex-	555.505,38
	208.138,81	terior	675.250,01
IMOBILIZADO		NÃO EXIGÍVEL	
Edifícios	481.894,21	Capital Social	330.000,00
Máquinas e Equipamentos	689.481,44	Fundo para Aumento de Capital	492.389,64
Móveis e Utensílios	13.419,69	Fundo de Reserva Legal	4.197,70
Veículos	13.432,00	Resultado Acumulado	(797.614,98)
Cais	97.982,00	COMPENSADO	
Poço Artesiano	25.182,95	Caução da Diretoria	29.800,00
Equipamento de Escritório	21.362,40		
Construção em Progresso	24.836,09		
	1.367.590,78		
MAIS—Correção Monetária	649.659,53		
MENOS—Depreciação Acumu-	(589.025,74)		
lada	1.428.224,57		
PENDENTE			
Estudos e Projetos	130.467,74		
MENOS—Amortização	(26.093,54)		
	104.374,20		
Pré-Pagos	18.516,16		
	122.890,36		
COMPENSADO			
Ações Cauçionadas	29.800,00		
	Cr\$ 1.855.767,61		Cr\$ 1.855.767,61

Belém, 31 de dezembro de 1972.

a) Francisco Stella Neto
Dir. Presidente

a) James Macdonald Harrison
Dir. Vice-Presidente

a) Luiz Campelo Gentil
Dir. Adjunto
a) REINALDO JOSÉ GONÇALVES
Rec. Cont. — CRC-Pá. 2248

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

D É B I T O		C R É D I T O	
Custos de produção (incluindo depreciação no valor de Cr\$ 34.751,51)	2.192.251,54	Produtos das Vendas para o País e Exterior	2.158.354,87
Despesas Gerais de Administração	424.212,40	Juros Bancários	3.083,45
Impostos e Contribuições Sociais	119.330,04	Resultado do Exercício	481.119,16
MENOS—Incluído nas despesas gerais e administrativas e custos de produção	(119.330,04)		
Depreciação e Amortização do Ativo	37.029,87		
MENOS—Incluído no custo de produção e nas despesas gerais e administrativas	(37.029,87)		
Amortização de Estudos e Projetos	26.093,54		
	Cr\$ 2.642.557,48		Cr\$ 2.642.557,48

Belém, 31 de dezembro de 1972.

a) FRANCISCO STELLA NETO
Dir. Presidentea) JAMES MCDONALD HARRISON
Dir. Vice Presidentea) LUIZ CAMPELO GENTIL
Dir. Adjuntoa) REINALDO JOSÉ GONÇALVES
Téc. Cont. CRC-Pá. 2248

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal de Produtos de Pesca do Pará S/A., tendo examinado o Balanço Geral e Demonstração da Conta Lucros e Perdas, bem como a respectiva documentação, relativa ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1972, e tendo encontrado tudo exato e em boa ordem, são de parecer que sejam aprovados pela Assembleia Geral Ordinária.

Belém, 10 de março de 1973.

a) ALUIZIO GUILHERME ARAUJO DE MENEZES
Conselheiroa) ABEL RODRIGUES
Conselheiroa) MANOEL MARIO DOS SANTOS
Conselheiro

(T. n. 19.387. — Reg. n. 1286. — Dia 11.4.73)

CURTUME MAGUARY S.A.

Assembleia Geral Ordinária

Convidamos os senhores acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se a 30 do corrente, às 09:00 horas na sede social, à Vila Maguary, município de Ananindeua, a fim de deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e seus honorários.

Belém, 09 de abril de
1973.A DIRETORIA
(Ext. Reg. n. 1273 — Dias — 10, 11 e 12.4.73)

SOBRAL, IRMAOS S. A.

Assembleia Geral Ordinária

Convimos os Senhores Acionistas, para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 24 do corrente, às 16 horas na sede social à Rua da Olaria n. 92 para deliberação sobre as Contas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao Exercício de 1972; eleição do Conselho Fiscal e o que ocorrer. Outrossim, comunicamos que os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-Lei n. 2627, relativos ao Exercício de 1972, se encontram a disposição, na sede social.

Belém, 04 de abril de 1973
A DIRETORIA
(Ext. Reg. n. 1239 — Dias — 10, 11 e 13.04.73)F. DE CASTRO,
MODAS S. A.
Assembleia Geral Ordinária

Assembleia Geral Extraordinária

Na forma do disposto nos Estatutos Sociais, convoco os Srs. Acionistas à Assembleia Geral Ordinária que se realizará às 15:00 horas do dia 18 de abril de 1973, em nossa Sede Social à Rua Santo Antônio 132, a fim de deliberarem sobre a aprovação do Balanço referente a 1972 e o que ocorrer.

Convoco ainda os Srs. Acionistas à Assembleia Geral Extraordinária que se realizará às 16:00 horas, no mesmo dia e local citados para tratar dos assuntos sobre aumento de capital, alteração dos estatutos, eleição da Diretoria e o que ocorrer.

Belém, 5 de abril de 1973.

a) Antônio Baptista Pires
D. Presidente
(Ext. Reg. n. 1257 — Dias — 10, 11 e 13.04.73)EMPRESA TELEFÔNICA
DE ÓBIDOS S.A. —E T O S A
A V I S O

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas, em sua sede social, à rua Justo Chermont, n. 507, na cidade de Obidos os documentos à que se refere o art. 99, do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Obidos (Pa).
A DIRETORIA
(T. n. 19372 — Reg. n. 1247 — Dias — 7, 10 e 11.4.73)

**INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACÊUTICA DA
AMAZÔNIA S.A. — IBIFAM**
C.G.C. n. 04.932.265/001
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Prezados Acionistas:—

No cumprimento das disposições estatutárias, vimos apresentar-lhes o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício encerrado em 30 de dezembro de 1972.

1 — PRODUÇÃO

A nossa produção em unidades físicas, apresentou-se em termos regulares; abaixo está o quadro representativo da produção por setores:

Centro de Produção	Unidades Produzidas
Soros e Injetáveis	254.498
Soluções e Xaropes	1.175.888
Comprimidos e Drágeas	754.633
T O T A L	2.185.019

Em cruzeiros o Custo da Produção acima foi de Cr\$ 1.609.854,00 (hum milhão, seiscentos e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro cruzeiros).

2 — VENDAS DE PRODUTOS

No exercício findo as nossas vendas apresentaram-se próximo aos níveis estimados, e o quadro abaixo mostra-nos também por setores de produção e em termos de unidades físicas, as nossas vendas de 1972.

Centro de Produção	Unidades Vendidas
Soros e Injetáveis	220.491
Soluções e Xaropes	723.039
Comprimidos e Drágeas	433.034
T O T A L	1.376.564

O Custo dessa venda foi de Cr\$ 1.271.083,00 (hum milhão, duzentos e setenta e um mil, e oitenta e três cruzeiros), a receita por ela produzida foi de Cr\$ 2.355.365,46 (dois milhões trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco cruzeiros e quarenta e seis centavos), adicional a venda de produtos de nossa fabricação própria, promovemos a venda de outras mercadorias, cujo custo de aquisição foi de Cr\$ 280.269,19 (duzentos e oitenta mil, duzentos e sessenta e nove cruzeiros e dezenove centavos), produzindo uma receita de Cr\$ 416.589,80 (quatrocentos e dezesseis mil, quinhentos e oitenta e nove cruzeiros), cumpre-nos ressaltar, que consideramos estes resultados regulares, esperando vê-los sensivelmente aumentados, no próximo exercício, quando deverá fazer-se sentir a experiência já adquirida pelos nossos auxiliares do setor de vendas.

3 — RESULTADO DO EXERCÍCIO

Proveniente de um criterioso processo contábil onde as fases de produção e implantação do projeto de ampliação da linha de Soro foram devidamente selecionadas em seus custos, o setor operacional produziu um resultado bruto de Cr\$ 1.220.651,32 (hum milhão, duzentos e vinte mil, seiscentos e cinquenta e um cruzeiros e trinta e dois centavos) e um lucro líquido de Cr\$ 30.824,71 (trinta mil, oitocentos e vinte e quatro cruzeiros e setenta e um centavos), dos quais reservamos Cr\$ 1.541,24 (hum mil, quinhentos e quarenta e um cruzeiros e vinte e quatro centavos) para o fundo de reserva legal estatutária e Cr\$ 29.283,47 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta e três cruzeiros e quarenta e sete centavos) estão à disposição da Assembléia Geral para que decidam sobre a sua aplicação.

4 — AMPLIAÇÃO DA LINHA DE SORO

O cronograma do projeto acima foi cumprido em sua primeira parte, estando pronta as obras civis e já tendo sido adquiridas e instaladas as máquinas de fabricação nacional. As máquinas importadas, tem a sua fase de legalizações das cambiais, já contratada. O projeto deverá ficar definitivamente instalado no decorrer do próximo exercício.

5 — CONCLUSÕES

Com a síntese das nossas atividades acima transcritas, julgamos ter prestado aos Srs. Acionistas, as informações necessárias para a apreciação do Balanço e suas respectivas demonstrações referentes ao exercício de 30 de dezembro de 1972.

Ao concluirmos o nosso relato, queremos agradecer a todos que participam do esforço e do entusiasmo em prol ao engrandecimento da IBIFAM; à SUDAM, BASA, Autoridades Fiscais, Rede Bancária Privada, aos nossos Auxiliares, Clientes e principalmente aos Acionistas investidores de Incentivos Fiscais, que nos honram com a confiança que depositam na viabilidade do nosso empreendimento.

A Diretoria

Elias Gattasse Kalume
Diretor Presidente
CPF n. 000426172

Cândida Cunha Moreira
Diretora Administrativa
CPF n. 000426092

José Evandro Carneiro
Martins
Diretor Científico
CPF n. 000269642

Almir José de Oliveira
Gabriel
Diretor Industrial
CPF n. 000425872

**INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACEÚTICA DA
AMAZÔNIA S.A. — IBIFAM**

C.G.C. n. 04.932.265/001

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1972.

— ATIVO —		— PASSIVO —	
DISPONÍVEL		Exigível à Curto Prazo	
Caixa e Bancos	461.517,13	Fornecedores ...	214.016,15
Realizável a Curto Prazo		Contas a Pagar ..	97.459,75
Duplicatas a Re-		Empréstimos	
ceber	1.266.936,84	Bancários ...	980.500,00
MENOS:		Salários, Honorá-	
Duplicatas Descon-		rios e Gratifica-	
tadas	485.816,67	ções a Pagar ...	7.590,62
Provisão p/Deve-		Contribuições So-	
dores Duvidosos	37.412,93	ciais a Recolher	21.633,43
	<u>743.707,24</u>	F.G.T.S a Reco-	
		lher	6.590,33
Contas a Receber de Reparti-		Impostos e Ta-	
ções Públicas	261.621,68	xas a Pagar	8.482,00
Adiantamentos a Empregados	20.954,59	Credores Diver-	
Adiantamentos a Fornecedores		sos	5.575,00
— Serviços e Materiais ...	536.984,21		<u>1.341.847,32</u>
BASA — c/Incentivos Fiscais		Exigível a Longo Prazo	
a Liberar	901.050,00	Financiamento	
Inventários de Produtos Acaba-		Banco da Ama-	
dos, Amostra Gratis, Produtos		zônia S.A.	437.500,00
Semi-Acabados, Matéria Prima			<u>1.779.347,32</u>
e Materiais Secundários de Re-		NAO EXIGÍVEL	
venda e Outros	1.315.986,39	Capital Social Autorizado	
Impostos e Taxas Antecipados	122.121,70	Ações Ordiná-	
Devedores Diversos	33.978,38	rias	5.000.000,00
	<u>3.936.404,19</u>	Ações Preferen-	
		ciais	15.000.000,00
IMOBILIZADO			<u>20.000.000,00</u>
Terrenos, Edifícios da Fábrica,		MENOS:	
Máquinas e Equipamentos, Ins-		Capital a Subscrever	
talações, Veículos, Móveis e		Ações Ordiná-	
Utensílios Marcas e Patentes,		rias	2.138.000,00
Construções em Andamento e		Ações Preferen-	
Inversões Financeiras	6.664.235,99	ciais	5.028.590,00
Correção Monetária dos Itens			<u>7.166.590,00</u>
Acima	1.414.154,88	MAIS:	
MENOS:		Correção Monetária do Ativo	
Depreciação e Amortização, In-		Fixo a Aplicar	915.383,21
clusive Correção Monetária ..	644.853,89	Reserva Legal Estatutária	2.261,04
	<u>7.433.536,98</u>	Reserva p/Aumento de Capital	
		Dec. Lei n. 756/69	8.879,00
DIFERIDO		Lucros em Suspensão	
Despesas de Organização, Im-		Exercício Ante-	
plantação dos Projetos, Pesqui-		rior	13.676,21
sas Científicas e Pré-Operacio-		Exercício Cor-	
nais	3.750.781,95	rente	29.283,47
			<u>42.959,68</u>
COMPENSAÇÃO			<u>13.802.892,93</u>
Ações Cauconadas	500,00	COMPENSAÇÃO	
Lei 5.107 — F.G.T.S. — Depó-		Caução da Diretoria	500,00
sitos Vinculados	99.441,28	Depósitos Vinculados-Lei n.	
Valores Segurados — Dec. Lei		5.107—F.G.T.S.	99.441,28
73/66	1.653.984,66	Seguro Obrigatório — Dec.	
	<u>1.753.925,94</u>	Lei n. 73/66	1.653.984,66
			<u>1.753.925,94</u>
	<u>Cr\$ 17.336.166,19</u>		
			<u>Cr\$ 17.336.166,19</u>

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

DÉBITO		CRÉDITO	
	Cr\$		Cr\$
Custo das Vendas de Produtos Farmacêuticos	1.271.033,83	Vendas de Produtos Farmacêuticos	2.355.365,46
Custo das Vendas de Mercadorias	280.269,19	Vendas de Mercadorias	416.588,88
Despesas de Vendas e Comerciais	301.593,31	Outras Receitas	5.610,76
Despesas Administrativas	350.583,51		
Despesas Financeiras	140.720,64		
Despesas Tributárias	303.559,16		
Depreciação e Amortizações	78.277,28		
Despesas Diversas	20.703,47		
SUB-TOTAL	2.746.740,39		
Distribuição do Lucro do Exercício			
Reserva Legal Estatutária	1.541,24		
Lucro em Suspensão do Exercício à Disposição da Assembléia Geral	29.283,47		
	Cr\$ 2.777.565,10		Cr\$ 2.777.565,10

ELIAS GATTASSE KALUME — Dir. Presidente
CPF n. 000426172

Carlos Alberto da Cruz Vianna
CRC—Pa. 0849 — CPF n. 000825702

Cândida Cunha Moreira
Dir. Administrativa
CPF n. 000426092

Almir José de Oliveira Gabriel
Dir. Industrial
CPF n. 000425872

José Evandro Carneiro Martins
Dir. Científico
CPF n. 000269642

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da Indústria Biológica e Farmacêutica da Amazônia S.A. — IBIFAM — no desempenho de suas atribuições, examinando a escrituração referente ao exercício de 1972, confrontando a sua documentação e constatando a sua exatidão somos de parecer que os Senhores Acionistas aproveitem o Balanço Geral e a Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" do referido exercício.

Belém (Pa.),

a) Ramiro Fernandes Nazaré a) Octávio Augusto Pereira Lôbo a) José Ribamar Monteiro Filho

(Ext. — Reg. n. 1.300 — Dia 11—04—1973)

AMAZÔNIA TURISMO S.A.
A M A Z O N T U R

Embratur Reg. n. 5/PA/67
Assembléia Geral
Ordinária

Estão por este edital convidados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária da AMAZONTUR — "Amazônia Turismo S.A.", a ter lugar na sede social à Avenida Presidente Vargas, número 762, loja "A", nesta cidade de Belém (PA), às 15:00 horas do dia 23 do mês de abril do ano em curso para:

- discutirem e votarem o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e

Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1972;

- elegerem os membros do Conselho Fiscal e fixarem suas remunerações;
- deliberarem sobre o que ocorrer.

Belém, 5 de abril de 1973.

A Diretoria
ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO
ALEXANDRINO GONÇALVES MOREIRA
(Ext. Reg. n. 1272 — Dias — 10, 11 e 12.04.73)

JOSE SOARES S.A. EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS
Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas de José Soares S.A. Equipamentos Científicos, para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30 (trinta) de abril de 1973, às dezesseis horas, na sede social da Companhia, à Avenida Padre Eutíquio, n. 467, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Demonstração da Conta Lucros

e Perdas, referentes ao exercício de 1972;

- Eleição da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal, com fixação dos honorários dos membros de ambos os órgãos;
- O que ocorrer.

Outrossim, comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição, na forma do disposto no artigo 99, do Decreto-Lei n. 2627/40, na sede social, nas horas de expediente, os documentos mencionados no item "A" da presente convocação.

A DIRETORIA.

(Ext. Reg. — n. 1281 — Dias: 10, 11 e 12.4.73).

COMPANHIA AGRO-PASTORIL DO ARAGUAIA

C.G.C. 05.426.226

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à vossa apreciação o Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1972, já com o parecer favorável do Conselho Fiscal. Como de costume, esta Diretoria permanece ao inteiro dispor dos senhores acionistas para as informações que tornem necessárias ao perfeito esclarecimento das contas ora apresentadas.

Santana do Araguaia, 12 de fevereiro de 1973.

A DIRETORIA.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972.

A T I V O		P A S S I V O	
IMOBILIZADO		NÃO EXIGÍVEL	
Terras	460.170,00	Capital (Autorizado)	
Pastagens	1.858.501,74	Ações Preferenciais	
Estradas	146.640,00	Integralizadas	4.952.615,00
Campo de Pouso	19.200,00	A Integralizar	1.021.014,00
Pontes	6.000,00	Pendente a BASA	109.917,00
Agudes	4.000,00	Pendente a SUDAM	154.188,00 6.237.734,00
Postos de Telefone	2.492,50		
Instalações Pecuárias	151.605,45	Ações Ordinárias	
Construções Cíveis	282.498,90	Integralizadas	2.318.987,00
Veíc., Máqs., Ap. e Equip.	472.972,23	A Integralizar	151.013,00 2.470.000,00
Móveis e Utensílios	14.434,24		
Gado	683.197,44	Fundo para Depreciações	290.540,12
Estudos e Projetos	116.691,73	Reserva Correção Monet.	1.638.331,93
Corr. Mon. Ativ. Imob.	1.588.913,90 5.807.318,13	Correção das Depreciações	20.721,97 1.949.594,02
REALIZÁVEL		EXIGÍVEL	
Adiant. Compra de Gados	50.000,00	Contas Correntes	9.605,46
Contas Correntes	2.520,00	Empréstimos	115.000,00
Estoque de Gados	304.341,24	Contas a Pagar	17.142,14
Capital a Integr.	1.436.132,00 1.792.993,24	Salários a Pagar	12.776,45
		Previdência Social	4.002,74
		Impostos a Pagar	531,08 159.057,87
DISPONÍVEL		COMPENSAÇÃO	
Caixa Fazenda	4.107,21	Caução da Diretoria	400,00
Caixa São Paulo	1.453,50		
Bancos C/Movimento	1.674,57 7.235,28		
RESULTADO PENDENTE			
Lucros e Perdas	3.165.559,84		
Custo Prod. Agrícola	37.312,00		
Fundo p/Aval e Adm.	5.967,40 3.208.839,24		
COMPENSAÇÃO			
Ações Caucionadas	400,00		
TOTAL DO ATIVO Cr\$	10.816.785,89	TOTAL DO PASSIVO Cr\$	10.816.785,89

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972

D É B I T O		C R É D I T O	
ENCARGOS DO EXERCÍCIO		RECEITAS	
Prejuízo Exercício Anterior	2.345.917,21	Produção Animal	107.250,00
Custos do Rebanho	171.386,39	Prejuízo deste Exercício	3.165.559,84
Despesas Administrativas	587.919,83		
Despesas Financeiras	26.283,36		
Despesas Diversas	2.876,00		
Resultado Baixa do Imobilizado	46.152,91		
Fundo para Depreciações	66.139,64		
Impostos	26.134,50		
TOTAL DO DÉBITO Cr\$	3.272.809,84	TOTAL DO CRÉDITO Cr\$	3.272.809,84

a) ANTONIO TARCIZO REZENDE
Diretor-Presidentea) DR. LUIZ BARSAM
Diretora) HIDEBRANDO C. MEDEIROS JR.
CRC (GB) 13.810 "T" SP 54

— PARECER DO CONSELHO FISCAL —

Os senhores membros do Conselho Fiscal da Companhia Agro-Pastoril do Araguaia, cumprindo as disposições legais, examinaram o Balanço Geral e a Conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício findo de 31 de

dezembro de 1972, e são de parecer que o referido seja aprovado pelos senhores, na próxima Assembleia Geral Ordinária.

a) JUNOT ANANIAS RIBEIRO

a) NELSON PEREIRA DE CAMARGO

a) EPAMINONDAS FRANÇA FILHO

(Ext. — Reg. n. 1283 — Dia 11.4.73)

CERVEJARIA PARAENSE S/A — CERPASA

C.G.C. n. 04.894.085/001

Assembleia Geral Ordinária

Ficam convidados os senhores acionistas da Cervejaria Paraense S/A — CERPASA, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se a 30 de abril de 1973, às 17 (dezesete) horas, na sede social, à Rodovia Arthur Bernardes, s/n., no Tapanã, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a — Exame, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria,

Balanço Geral, conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.1972;

b — Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício corrente e fixação dos respectivos honorários;

c — Outros assuntos de interesse social.

Belém—Pará, 06 de abril de 1973.

(a) Benjamim Marques

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. — n. 1277 —

Dias: 10, 11 e 12.4.73).

esclarecimentos aos interessados fica estabelecido o seguinte. Deverá constar das propostas:

- 1) — Caracterização da matéria-prima empregada na confecção da encomenda e tempo de garantia do produto oferecido.
- 2) — Planta metrificada do "auditório" e do "almoxarifado" e a perspectiva de distribuição das poltronas, mesa diretora e prateleiras, respectivamente.
- 3) — Prazo de entrega do equipamento mobiliário, devidamente instalados, quer no auditório quer no almoxarifado.
- 4) — Preço para pagamento a vista e a prazo.
- 5) — As propostas deverão ser entregues no protocolo geral desta Secretaria, endereçadas à Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado de Saúde Pública, até às 15,00 (quinze horas) do dia 09 de abril de 1973 encerradas em envelope lacrado, contendo em sua parte externa, os seguintes dizeres: — TOMADA DE PREÇOS 02/73.
- 6) — As propostas deverão ser apresentadas em três vias, datilografadas em apenas um lado, em papel timbrado da firma e assinado por quem de direito.
- 7) — A documentação exigida por lei, que habilitará a firma a participar da presente licitação, deverá ser entregue em envelope lacrado, em separado, contendo no lado de fora a palavra DOCUMENTOS.
- 8) — O vencedor desta TOMADA DE PREÇOS se obriga a entregar o mobiliário objeto desta licitação totalmente instalado nos locais onde os mesmos passarão a serem utilizados, correndo todas as despesas, de fretes, etc., por conta da firma vencedora, sem nenhum ônus para a Secretaria de Saúde.
- 9) — As propostas deverão citar claramente a qualidade do mobiliário oferecido, bem como prazo de validade dos preços.
- 10) — Não serão aceitas as propostas que apresentarem emendas, rasuras ou borrões.
Documentação necessária à habilitação dos Concorrentes:
- 1) — Os proponentes deverão estar previamente inscritos no Cadastro de Fornecedores da Secretaria de Estado de Saúde Pública, Divisão do Material do Estado ou em qualquer outro órgão: Federal, Estadual ou Municipal.
- 2) — O Cumprimento da exigência acima estabelecida, pode ser feito até a hora e data limite para recebimento das propostas, ou seja: 15,00 (quinze horas) do dia 09 de abril de 1973, no envelope contendo "DOCUMENTOS".
- 3) — Os documentos exigidos para a inscrição no Cadastro de Fornecedores da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará, são os seguintes:
 - a) — Prova de cumprimento do Decreto Federal n. 55.551 de 15.01.65, que regulamentou a Lei n. 40.440 de 27.10.64.
 - b) — Comprovante de registro da firma na Junta Comercial.
 - c) — Prova de quitação com a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal.
 - d) — Comprovante de quitação das quotas de Previdência

EDITAIS ADMINISTRATIVOS**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/73**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará, torna público a quem interessar possa, que fará realizar na sede da mesma sita à Rua Presidente Pernambuco n. 28, 20. andar, no dia 09 (nove) de abril de 1973, às 16,00 (dezeses horas), TOMADA DE PREÇOS para aquisição de equipamentos mobiliários destinados ao auditório e almoxarifado do Centro de Saúde n. 4, localizado nesta cidade a Avenida Augusto Montenegro, bairro da Marambaia, conforme discriminação abaixo:

PARA O AUDITÓRIO

01 — Poltrona, com estrutura metálica, assento e encosto estufado em lâminas de espuma, com um mínimo de 10cm. de espessura, recoberta em corvin ou similar de alta qualidade, para serem dispostas presas umas nas outras lateralmente e fixadas no piso, com assento móvel, acabamento de primeira.

02 — Mesa semicircular para o auditório.

PARA O ALMOXARIFADO

03 — Conjunto de armações desmontáveis, de aço, tipo estante, com quatro (4) seções, acopladas, com 06 (seis) prateleiras cada, incluindo tampo e base, formando cinco (5) vãos úteis, painéis nos laterais externos, reforço em X nos intermediários e nos fundos, com as dimensões em mm. 2082 de altura x 457 de profundidade x 925 de largura.

04 — Cinco (5) seções tipo estante, acopladas lateralmente, em forma de "L", com quatro (4) prateleiras cada, incluindo o tampo forrado de fórmica e a base, formando três (3) vãos úteis, painéis nos laterais externos e nos fundos, reforço em X nos intermediários, dimensões em mm. por seção: 1015 de altura x 457 de profundidade x 925 de largura. Para melhores

- Social (INPS).
- e) — Certidão Negativa dos Cartórios de Protestos de Títulos e Letras.
- f) — Certidão Negativa do Imposto de Renda.
- 4) — Os proponentes deverão apresentar em anexo às suas propostas, DECLARAÇÃO firmada por três Bancos da praça, que comprove a idoneidade financeira dos mesmos.
- 5) — Prova de capacidade técnica para o atendimento desta Tomada de preços, ou o comprovante de que já forneceu material idêntico ao ora licitado, à Entidade Pública ou Privada.
- Critérios que deverão ser obedecidos de forma indiscutível no julgamento das propostas:
- 1) — A adjudicação às propostas, não só dependerá do menor preço em cruzeiros, como também da qualidade dos mobiliários oferecidos, validade de preços e prazo de entrega do equipamento em licitação.
 - 2) — O número de poltronas está estimado em 220 unidades, porém, a quantidade exata será aquela sugerida na "planta" e aceita pela Comissão, o mesmo acontecendo em relação ao equipamento do almoxarifado.
 - 3) — As propostas serão abertas pela Comissão Permanente de Licitações, especialmente designada pelo Secretário de Estado de Saúde Pública com esta finalidade, na presença dos interessados, às 16,00 (dezois horas) do dia 09 de abril de 1973, na sala onde funciona referida Comissão, no terceiro andar do prédio sede da SESPA.
 - 4) — A Comissão Permanente de Licitações que julgará a presente TOMADA DE PREÇOS, terá autoridade para excluir ou anular do julgado, qualquer proposta que esteja em desacordo com as normas estabelecidas no presente Edital.
 - 5) — A Comissão Permanente de Licitações que julgará a presente TOMADA DE PREÇOS, emitirá parecer ao senhor Secretário de Saúde, no prazo de 24,00 (vinte e quatro horas) após a abertura das propostas.
 - 6) — Os interessados que se julgarem prejudicados pelas decisões tomadas pela Comissão, deverão interpor recurso às mesmas de imediato e até o encerramento da reunião que será efetivada para tal finalidade.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 1) — Esta Secretaria se reserva o direito de acordo com a legislação em vigor, de anular, total ou parcialmente a presente licitação, se seus resultados não convierem à Administração, bem como de se eximir do pagamento dos materiais que não se identifiquem perfeitamente com a oferta da firma vencedora.
- 2) — A firma que deixar de entregar os mobiliários no prazo estipulado, pagará à Secretaria de Estado de Saúde, a multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, sobre o valor da Nota de Empenho.
- 3) — De acordo com o artigo 14 do Decreto-Lei n. 7, de abril de 1969, do Governo do Estado do Pará, é facultado à autoridade imediatamente superior àquela que proceder a licitação, anulá-la por sua própria iniciativa.

Belém, 23 de Março de 1973.

a) ILEGÍVEL

Presidente da Comissão Permanente de Licitações da S.E.S.P.A.

a) Dr. Octávio Cascaes

Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 1064)Ministério da Educação
e Cultura
UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PARÁ

Termo Aditivo n. 1/34/72 ao Contrato n. 34/72 assinado entre a Universidade Federal do Pará e a Engenharia de Telecomunicações e Eletricidade Ltda., em data de 14.12.72, como a seguir se declara:

A Universidade Federal do Pará, representada neste ato pelo seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves, de agora em diante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a Engenharia de Telecomunicações e Eletricidade Ltda., de agora em diante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem assinar o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 34/72, conforme cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: — Em consonância com a determinação contida na cláusula Segunda letra "f" do Contrato n. 34/72, a CONTRATADA obriga-se a concluir os serviços de instalação de um Sistema Telefônico no Conjunto Universitário,

70% do valor Cr\$ 285.888,00 do Termo Aditivo do Contrato 34/72 ou seja	200.121,60
10% do valor Cr\$ 285.888,00 no término da instalação da rede externa de cabos, ou seja	28.588,80
20% do valor Cr\$ 285.888,00 no término da instalação da Central, ou seja	57.177,60

T O T A L Cr\$ 285.888,00

TERCEIRA: — A despesa oriunda do presente Termo Aditivo correrá à conta do sub-elemento 4.1.1.0 (02) do Orçamento de 1973 — Programa de Trabalho 5525.0906.1024-007, estando devidamente empenhado sob ns. 2443 a 2445/73.

QUARTA: — As demais disposições do CONTRATO n. 34/72 permanecem em pleno vigor.

E por estarem justos e tratados assinam o presente Termo Aditivo em 9 (nove) vias para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 29 de março de 1973.

rio, no Guamá, mediante o pagamento, pela CONTRATANTE de Cr\$ 285.888,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito cruzeiros).

SEGUNDA: — A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estipulado na Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo, da seguinte maneira:

Na colocação dos seguintes equipamentos no canteiro do Núcleo Pioneiro:

1 — Central Telefônica ... PABX ARD 561/90+10/10 com 90 ramais 10 troncos e 10 circuitos de conversação, seletores Crossbal, fabricação ERICSSON.

2 — Carregador de Bateria 48 V 10A tipo BMM 4216 fabricação NIFE.

3 — Bateria de Chumbo .. 48V 52 AH.

4 — Distribuidor geral equipado com 200 pares do lado da Central e 400 pares do lado da rede.

5 — Bobinas de Cabo TAP para a rede externa.

6 — Blocos de 10, 20, 50 e 70 pares para a rede interna.

Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves

Reitor da U.F.Pa.

CONTRATANTE

CPF n. 000.255.932

Benedito Carlos Porciuncula ETE — Engenharia de Telecomunicações e Eletricidade Ltda.

CONTRATADA

CGC n. 04.962.478/001

Testemunhas:

Armênio Borges Barbosa

Selma Fraiha de Souza

(Ext. — Reg. n. 1292 — Dia 11.4.73)

Termo Aditivo n. 3/73 ao Contrato n. 05/72, assinado em data de 1.3.72, entre a Universidade Federal do Pará e a firma L. S. Comércio

e Serviços Ltda., como a seguir se declara:

A Universidade Federal do Pará, representada neste ato pelo seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves, de agora em diante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a firma L. S. Comércio e Serviços Ltda. de agora em diante denominada simplesmente de CONTRATADA, em vista do que consta do Processo n. 05228/73, resolvem assinar o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 05/72, entre si em data de 01.03.72, mediante cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: — Fica prorrogada por um ano a prestação de serviços objeto do Contrato n. 05/72, a contar de 01.04.73, até 30.03.74.

SEGUNDA: — A retribuição mensal da prestação de serviço objeto do referido Contrato n. 05/72 fica alterada para Cr\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco cruzeiros).

TERCEIRA: — A despesa oriunda do presente Termo Aditivo correrá à conta da dotação 3.1.3.06 do Centro Sócio-Econômico, estando devidamente empenhado sob ns. 3013 a 3024/73.

QUARTA: — As demais cláusulas do Contrato n. 05/72 permanecerão em pleno vigor.

E por estarem justas e contratadas assinam o presente Termo Aditivo em 6 (seis) vias para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Belém, 29 de março de 1973.

Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves

Reitor da U.F.Pa.

CONTRATANTE

CPF n. 000.255.932

Evangelino Antonio da Silva Júnior

L. S. Comércio e Serviços Ltda.

CONTRATADA

Testemunhas:

Selma Fraiha de Souza

Armênio Borges Barbosa

(Ext. — Reg. n. 1291 — Dia 11.4.73)

Termo de Contrato n. 12/73, que entre si fazem a Universidade Federal do Pará e a Oficina Paulista de Refrigeração, como a seguir se declara:

A Universidade Federal do Pará, representada neste ato pelo seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves, de agora em diante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a Oficina Paulista de Refrigeração, com sede à Praça da Bandeira n. 22, representada neste ato pelo seu titular João Delfine Piveta, de agora em diante denominada simplesmente de CONTRATADA, tem justa e contratada a prestação de serviços de assistência técnica às instalações de Ar Condicionado do Laboratório de Geologia — Pesquisa, no Conjunto Universitário do Guamá, conforme cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: — A CONTRATADA obriga-se a prestar completa assistência técnica para manutenção e conservação das instalações de ar condicionado do Laboratório de Geologia — Pesquisa, constando especialmente do seguinte: Visita de inspeção bimensais, quando serão feitos os seguintes serviços:

No Condicionador de Ar:
Limpeza de filtros de ar;
Limpeza, verificação, lubrificação dos mancais do ventilador;
Controle de tensão das correntes do ventilador;
Teste de ruído;
Teste de vazamento nas interligações de gás;
Controle de nível de óleo dos compressores;
Controle e teste de capacidade das serpentinas;
Controle e teste de capacidade das válvulas termostáticas;
Limpeza periódicas das serpentinas nos circuitos de ar;
Remoção de ferrugem e retoques de pintura;
Simples operação de carga de gás e óleo quando necessário;

Controle e teste do condensador de (água) (ar);
Controle manométrico de funcionamento.

b) — Na Torre de Resfriamento de Água:
Controle de eficiência da bomba de circulação de água e lubrificação dos mancais;
Controle geral do estado de conservação.

c) — Na Instalação em Geral:
Controle e regulação dos fluxos de ar;
Controle de funcionamento dos relés térmicos das chaves magnéticas e regulação;
Limpeza dos centantes das chaves magnéticas e de faca;
Controle de sensibilidade dos termostatos e limpeza dos centatos elétricos;
Controle e regulação dos protectores eletro-pneumáticos de pressão, depressão e óleo dos compressores.

SEGUNDA: — A CONTRATADA obriga-se a apresentar, no término de cada inspeção, uma ficha descritiva dos serviços realizados.

TERCEIRA: — A CONTRATADA obriga-se ainda a atender qualquer chamado de emergência sempre que solicitado.

QUARTA: — Fica ajustado um pagamento mensal pela CONTRATANTE à CONTRATADA de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) como retribuição da prestação de serviços mencionada na Cláusula Primeira do presente Instrumento.

QUINTA: — O preço acima ajustado não inclui a substituição de peças, recarregamento de gás refrigerante, óleo lubrificante e incongelável.

SEXTA: — Sempre que se verificar a necessidade de substituição de peças, recarregamento de gás refrigerante, de óleo lubrificante e óleo incongelável deverá ela submeter à aprovação da CONTRATANTE, através da sua Divisão de Material um orçamento completo de mão de obra e material, que verificará a justeza dos preços apresentados comparando-se com os preços correntes de mercado.

SÉTIMA: — O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses tendo início a 10 de abril de 1973 e terminando a 31 de março de 1974, podendo ser renovado.

OITAVA: — A presente despesa correrá à conta de elemento Serviço de Terceiros do Convênio firmado entre a U.F.Pa. e a SUDAM para manutenção do Laboratório de Geologia — Setor Pesquisa.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 5 (cinco) vias para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 29 de março de 1973.

Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves

Reitor da U.F.Pa.

CONTRATANTE

CPF n. 000.255.932

João Delfine Piveta

Oficina Paulista de Refrigeração

CONTRATADA

Testemunhas:

Selma Fraiha de Souza

Armênio Borges Barbosa

(Ext. — Reg. n. 1290 — Dia 11.4.73)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Conselho Universitário

RESOLUÇÃO N. 167 — DE 02 DE ABRIL DE 1973

EMENTA: — Autoriza o pagamento da importância de Cr\$ 388,96 (Trezentos e oitenta e oito cruzeiros e noventa e seis centavos).

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 02 de abril de 1973, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º — Fica autorizado o pagamento da importância de Cr\$ 388,96 (Trezentos e oitenta e oito cruzeiros e noventa e seis centavos), referente ao pagamento de horas aula ministradas pelo Professor Armando Risomar de Avellar, no exercício de 1972, de conformidade com as especificações constantes do Processo 002613/73.

Art. 2º — Referida despesa correrá a conta do sub-elemento 3.1.5.0 — Despesas de Exercícios Anteriores com recursos provenientes de Renda Própria da Universidade Federal do Pará.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 02 de abril de 1973.

Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves
Reitor
Presidente do Conselho Universitário.
(Ext. Reg. — n. 1315 — Dia: 11.4.73).

RESOLUÇÃO N. 168 — DE 02 DE ABRIL DE 1973

EMENTA: — Autoriza o pagamento da importância de Cr\$ 296,40 (Duzentos e noventa e seis cruzeiros e quarenta centavos).

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 02 de abril de 1973, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º — Fica autorizado o pagamento da importância de Cr\$ 296,40 (Duzentos e noventa e seis cruzeiros e quarenta centavos), referente ao pagamento de vencimentos da funcionária Maria Helena da Rocha Soriano, escrevente-datilógrafa, nível 7, no período de 5 a 30 de dezembro de 1972, de conformidade com as especificações constantes do Processo n. 003306/73.

Art. 2.º — Referida despesa correrá a conta do sub-elemento 3.1.5.0 — Despesas de Exercícios Anteriores com recursos provenientes de Renda Própria da Universidade Federal do Pará.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 02 de abril de 1973.

Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves
Reitor
Presidente do Conselho Universitário:

(Ext. Reg. — n. 1315 — Dia: 11.4.73).

RESOLUÇÃO N. 169 — DE 02 DE ABRIL DE 1973

EMENTA: — Autoriza o pagamento da importância de Cr\$ 1.363,56 (Hum mil, trezentos e sessenta e três cruzeiros e cinquenta e seis centavos).

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento

Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 02 de abril de 1973, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º — Fica autorizado o pagamento da importância de Cr\$ 1.363,56 (Hum mil, trezentos e sessenta e três cruzeiros e cinquenta e seis centavos), referente ao pagamento de horas-aula ministradas pelo Professor Juracy Almir da Silva, no período de março a novembro de 1972, de conformidade com as especificações constantes do Processo n. 19.853/72.

Art. 2.º — Referida despesa correrá a conta do sub-elemento 3.1.5.0 — Despesas de Exercícios Anteriores com recursos provenientes de Renda Própria da Universidade Federal do Pará.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 02 de abril de 1973.

Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves
Reitor
Presidente do Conselho Universitário:

(Ext. Reg. — n. 1315 — Dia: 11.4.73).

RESOLUÇÃO N. 170 — DE 02 DE ABRIL DE 1973

EMENTA: — Autoriza o pagamento da importância de Cr\$ 1.871,92 (Hum mil, oitocentos e setenta e um cruzeiros e noventa e dois centavos).

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 02 de abril de 1973, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º — Fica autorizado o pagamento da importância de Cr\$ 1.871,92 (Hum mil, oitocentos e setenta e um cruzeiros e noventa e dois centavos), de acordo com as especificações constantes dos Processos ns. 04.434 e 14.558/72, assim discriminados:

Pagamento de Gratificação Quinquenal:

Prof. Olegário Pereira Reis

Cr\$ 1.871,92.

Art. 2.º — Referida despesa correrá a conta do sub-elemento 3.1.5.0 — Despesas de Exercícios Anteriores com recursos provenientes de Renda Própria da Universidade Federal do Pará.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 02 de abril de 1973.

Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves
Reitor
Presidente do Conselho Universitário:

(Ext. Reg. — n. 1315 — Dia: 11.4.73).

2.º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL

EDITAL

De ordem do Ilmo. Senhor Presidente da Comissão

de Inquérito, instituída pela Portaria número 021/73, assinada pelo senhor Engenheiro Chefe do 2.º DRF, Notifico o servidor João Cabral da Silva, escrevente nível 7, matrícula 2.045.125, lotado no EF-2/7 da Rodovia Transamazônica, para, aos dias úteis do período de 09 a 18 de abril do corrente ano, comparecer à sala da Procuradoria Distrital, no horário do expediente matinal, a fim de prestar esclarecimentos a respeito de sua situação funcional, sob pena de revelia.

Belém, 03 de abril de 1973.

MARIA DE NAZARÉ SALGADO DE SOUZA — Secretária da C. I.

(Ext. Reg. n. 1299 — Dia: 11.4.73)

BOLETIM ELEITORAL

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30a. ZONA DE BELÉM-PA
EDITAL

O Doutor Raymundo Hélio de Paiva Mello, Juiz Eleitoral da 30a. Zona Circunscrição do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER a todos os interessados, que pelo Presidente do Diretório Regional do M.D.B. do Pará, Exmo. Sr. Dr. Vicente de Paula Queiroz, foi indicado a este Juízo para PREPARADOR ELEITORAL do termo Judiciário do Município de Bujaru o cidadão Ivan Rocha de Almeida. E para que não se alegue ignorância e possa ser usada a medida preventiva

no § 4o., do artigo 26, do Código Eleitoral por qualquer interessado, mandou baixar este Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial e anexado à porta desta 30a. Zona e no Cartório do referido Município. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos dois dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e três, Eu, João Carlos Sarmanho, Escrivão o datilógrafei e subscrevi.

João Carlos Sarmanho
Escrivão Eleitoral da 30a.

Zona de Belém

Dr. Raymundo Hélio de Paiva Mello

Juiz Eleitoral da 30a.

Zona de Belém

(G. Reg. n. 1021)

**LEIA O DIÁRIO OFICIAL UM
REPOSITÓRIO DE UTILIDADES
AO SEU DISPOR**

Diário da Justiça

18 — ANO XX

BELEM — QUARTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 1973

NUM. 7.949

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES

Secretário: Dr. LUIS FARIA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N. 73/73

O Desembargador Procurador Geral do Estado, usando de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO que há necessidade de ser disciplinado o pagamento do pessoal, pela Secretaria do Ministério Público, a fim de que seja dada boa norma nos serviços da mesma,

RESOLVE:

a) — DETERMINAR que o pagamento dos membros do

Ministério Público seja realizado até o dia 5 do mês seguinte ao vencido no horário de 9:30 às 12 horas.

b) — DETERMINAR que o recebimento dos vencimentos seja feito pessoalmente pelos agentes do Ministério Público, ou através de Procurador bastante devidamente habilitado.

Dê-se ciência e cumpra-se. Belém, 2 de abril de 1973.

Almir de Lima Pereira
Des. Procurador Geral do Estado
(G. Reg. n. 1039)

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Comarca da Capital em que é apelante — João Matos Corrêa & Cia. assistido de seu advogado Dr. Raimundo Noleto, a fim de ser preparada dita apelação para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras dentro do prazo de dez (10) dias a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça — Belém, 6 de abril de 1973.

Luis Faria
Secretário do TJE
(G. Reg. n. 1043)

Antônio Koury

Recurso Penal "Ex-Officio" da Capital

Recte: — A Dra. Juíza de Direito da 2a. Vara Penal

Recdo: — Benedito Martins (Dr. Jair Albano Loureiro).

Relator: — Desembargador Ricardo Borges Filho.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Belém, 6 de abril de 1973.

Dr. Gengis Freire
Subsecretário do TJE
(G. Reg. n. 1044)

EDITAIS JUDICIAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada nesta Secretaria os autos de Agravo da Comarca da Capital em que é agravante — Francisco Alves da Costa, assistido de seu advogado Dr. Fernando Alves de Lima e agravado — Tradebrás, Comércio, Importação e Exportação Ltda. assistido de seu advogado Dr. Raimundo Puget, a fim de ser preparada do dito agravo para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras dentro do prazo de cinco (5) dias a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça — Belém, 6 de abril de 1973.

Luis Faria
Secretário do TJE

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Comarca da Capital em que é apelante — Benedito Maués & Cia. assistido de seu advogado Dr. Moacir G. Pamplona e apelado — S. L. da Costa & Cia. assistido de seu advogado Dr. Nelson José Souza, a fim de ser preparada dita apelação para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras dentro do prazo de dez (10) dias a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça — Belém, 6 de abril de 1973.

Luis Faria
Secretário do TJE
(G. Reg. n. 1042)

Anúncio de Julgamento da 2a. Câmara Penal Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Des. Presidente das Câmaras Isoladas, foi designado o dia 12 de abril para julgamento dos seguintes feitos:

Recurso Penal "Ex-Officio" da Capital

Recte: — A Dra. Juíza de Direito da 2a. Vara Penal
Recdo: — Manoel Francisco da Silva

Relator: — Desembargador

Anúncio de Julgamento da 2a. Câmara Penal Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Des. Presidente das Câmaras Isoladas, foi designado o dia 12 de abril para julgamento do seguinte feito:

Apelação Cível "Ex-Officio" da Capital

Apte: — A Dra. Juíza de Direito da 7a. Vara Cível
Apdos: — Antônio Prazeres de Miranda e Natalina da Silva Miranda.

Relator: — Desembargador Antônio Koury

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Belém, 6 de abril de 1973.

Dr. Gengis Freire
Subsecretário do TJE
(G. Reg. n. 1045)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Anúncio de Julgamento da 3a. Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Des. Presidente das Câmaras Isoladas, foi designado o dia 13 de abril para julgamento do seguinte feito:

APELAÇÃO CÍVEL "EX-OFFICIO" DA CAPITAL
 Apte: — A Dra. Juíza de Direito da 7a. Vara Cível
 Apdos: — João Guilherme de La Rocque e Elsa Vergolino de La Rocque.
 Relator: — Desembargador Ary da Silveira.
 Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará,
 Belém, 9 de abril de 1973.

Dr. Gengis Freire
 Subsecretário do TJE
 (G. Reg. n. 1076)

Poder Judiciário
CARTÓRIO DO 9o. OFÍCIO

— EDITAL —

De citação de Orlando da Luz Maia, com o prazo de 30 dias.

Na forma abaixo:

O Doutor Romão Amoêdo Neto, Juiz de Direito da 1a. Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente cita ORLANDO DA LUZ MAIA, brasileiro, solteiro, comerciante, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com o prazo de trinta (30) dias, para responder aos termos da ação de inventário que se processa neste Juízo movida por EMMANOEL DA LUZ MAIA, brasileiro, solteiro, comerciante, residente nesta cidade, podendo contestá-la sob pena de revelia, no prazo de 30 dias, que correrá em cartório, após a terminação do prazo do Edital, nos termos e de acordo com a petição e despacho a seguir transcrito: — PETIÇÃO — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1a. Vara da Comarca da Capital EMMANUEL DA LUZ MAIA, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta capital, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa. dizer que falece-

ram "ab intestato" nesta cidade, seus irmãos MIGUEL DA LUZ MAIA, falecido a 17 de agosto de 1962, e ARMANDO DA LUZ MAIA, falecido a 22 do mês de maio de 1967. Os falecidos eram solteiros e não possuíam filhos, sendo seus genitores já falecidos. Assim, sendo, vem o suplicante na qualidade de irmão mais velho, requerer a abertura do inventário dos bens deixados pelos "de cujus", e que lhe seja deferido o compromisso de inventariante, e ainda que seja citado por Edital o herdeiro Orlando da Luz Maia, que se encontra em lugar incerto e não sabido. Termos em que P. Deferimento. Belém, 09 de março de 1973. Pp. Raimundo Teixeira Noieto. DESPACHO — NOMEIO o suplicante inventariante, lavre-se termos. Cite-se por Edital com prazo de 30 (trinta) dias o herdeiro Orlando da Luz Maia. Intime-se. Belém, 2.04.73. (a) Romão Amoêdo Neto, Juiz de Direito da 1a. Vara Cível. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro, alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 9 dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e três (1973). Eu, a) Ilegível, escrevão o datilografei e subscrevo.

Dr. Romão Amoêdo Neto
 Juiz de Direito
 (G. Reg. n. 1083)

JUSTIÇA FEDERAL

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 1a. Região — Estado do Pará
 EDITAL DE HASTA PÚBLICA — PRIMEIRA PRAÇA
 Ref. Processo n. 1644

O Doutor José Anselmo de Figueiredo Santiago, Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que lerem

o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, passado em Autos de Executivo Fiscal que o Instituto Nacional de Previdência Social — INPS move contra Comércio e Indústria Pires Guerreiro S. A., estabelecida à Vila de Icoaraci — Belém, que no dia 11 do mês de maio vindouro, às 11:00 horas, em a sede deste Juízo sita à Av. Nazaré, n. 542, irá a público pregão de venda e arrematação dos bens da executada que foi penhorado e que a seguir vão transcritos: Um lote de terras, locado sob o n. 9, medindo 110 metros de frente pela Rodovia Arthur Bernardes e aproximadamente 300 metros de fundos, ou o que realmente tiver, limitando-se de um lado com o lote locado sob o n. 10, avaliado em Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros). Um lote de terras, locado sob o n. 10, medindo 335 metros, projetado de frente para a Bahia do Guajará e 154 metros de fundos, ou o que realmente tiver, atravessando a Rodovia Arthur Bernardes, limitando-se de um lado com o lote n. 9 e pelo outro lado com o Igarapé Paracuri, avaliado em Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros). Ambos os lotes constam da escritura pública lavrada em 22.12.1925, averbada no Cartório de Registro de Imóveis sob o n. 27645 de 26.6.62. Quem pretender adquirir mencionados bens deverá comparecer no local da Haste Pública (Primeira Praça), no dia e hora acima aludidos, a fim de dar o seu lance ao Depositário-Avaliador-Loeiro deste Juízo, que deverá aceitar o de quem mais der, sobre o preço da avaliação. O comprador pagará à banca o preço de sua arrematação, acrescida das demais despesas, inclusive da respectiva Carta. E para constar e ao conhecimento quem interessar possa, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, e afixado na sede desta Seção Judiciária no lugar de costume. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos quinze dias do mês de março do ano de mil novecentos e se-

tenta e três. Eu, José Barroso, Of. Judiciário, o datilografei. E eu, Dr. Loris Rocha Pereira, Diretor de Secretaria, o conferi e assino.

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago
 Juiz Federal

(Ext. Reg. n. 1215 — Dia 11.04.73)

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE N. 58/73
 Expediente do dia 04.04.1973
JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FORO

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Dr. Aristides Porto de Medeiros

CHEFE DE SECRETARIA

Dr. Loris Rocha Pereira

SERVIÇO DE

DISTRIBUIÇÃO

DISTRIBUIDORA FEDERAL: Zulmira Machado Vita

Distribuição dos feitos de Primeira Instância, em audiência realizada às 11 horas do dia 04.04.73.

II — Mandado de Segurança

N. 5305 — Impetrante: Landoldo Freitas Mattos, Maria Ana Ferreira Alvarez, Haroldo Pinto da Silva

Impetrado: Magnifico Rector da Univ. Federal do Pará
 Ao: MM. Juiz Fed. Substituto

III — Executivos Fiscais:

N. 5299 — Exequente: — I.N.P.S.

Executado: Silvio José Corrêa

Ao: MM. Juiz Fed. Substituto

N. 5300 — Exequente: — I.N.P.S.

Executado: F. Lima & Cia. Ltda.

Ao: MM. Juiz Federal

N. 5301 — Exequente: — I.N.P.S.

Executado: Abrahão Azize Quemel

Ao: MM. Juiz Fed. Substituto

N. 5302 — Exequente: — I.N.P.S.

Executado: Durval Pinheiro, Edgar Magno Nunes Filho, João Lauro Araújo Tavares.

Ao: MM. Juiz Federal

N. 5306 — Exequente: — I.N.P.S.

Executado: Artur Levy do Brasil Ltda.

Ao: MM. Juiz Fed. Substituto.

N. 5307 — Exequente: — I.N.P.S.

Executado: Otávio Augusto Nery

Ao: MM. Juiz Federal

N. 5308 — Exequente: — I.N.P.S.

Executado: Raimundo Ferreira Guedes Júnior

Ao: MM. Juiz Fed. Substituto.

V — Ações Diversas:

N. 5303 — Reclamante: — Casemiro Roberto Soares

Reclamado: RODOBRAS

Ao: MM. Juiz Fed. Substituto.

VI — Feitos não Contenciosos:

N. 5298 — Requerente: — Jayme Fernandes Cardoso Filho

— Navio Nac. "Cabo Sta. Marta"

Ao: MM. Juiz Fed. Substituto.

IX — Procedimentos Criminais Diversos:

N. 5304 — Autora: A Justiça Pública

Inquérito Policial n. 85/71 — Pará

Ao: MM. Juiz Fed. Substituto.

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL

E DIRETOR DO FORO

Despachos em Offícios e Petições

Petições de: Henrique Rodrigues dos Santos, Osvaldo Alves do Rosário, Waldezon de Souza Leão e Pedro Afonso de Lima.

Assunto: Certidão Negativa (Solicitam)

Despacho: Certifique-se o que constar, pagas as custas pelos Suptes., à Secretaria.

Belém, Pa., em 04.04.73. — a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL

Despachos em Offícios e Petições

Petição: De Esmeraldina Pontes de Aquino Paulo

Assunto: Apresenta Certidão da Delegacia da Receita Federal do Estado do Pará.

Despacho: N. A. Conclusos.

Belém, Pa., em 04.04.73. — a) A. Santiago — Juiz Federal

Petição: De Luciléia Tavares Beltrão

Assunto: Solicita cancelamento de sua identificação criminal

Despacho: Idêntico ao acima.

Of. n. 1332 — De Olivar Franco — Depositário Público do 1o. Ofício

Assunto: Envia em anexo, Certidão Negativa de ônus de penhora

Despacho: Arquive-se.

Belém, Pa., em 04.04.73. — a) A. Santiago — Juiz Federal

Assunto: Defesa prévia (apresenta)

Despacho: Junte-se aos autos.

Belém, Pa., em 04.04.73. — a) A. Santiago — Juiz Federal

Of. n. 021/J-73, do Comandante da Base Aérea de Belém

Assunto: Acusar, responder e arquivar.

Belém, Pa., em 04.04.73. — a) A. Santiago — Juiz Federal

Of. n. 179/73 — Da Juíza do Trabalho, Presidente da 3a. JCJ de Belém

Assunto: Encaminha processo n. 3a. JCJ-155/73

Despacho: A distribuição.

Belém, Pa., em 04.04.73. — a) A. Santiago — Juiz Federal

Petição Inicial que o Inst. Nacional de Previdência Social move contra os seguintes: Otávio Augusto Nery, Durval Pinheiro, e F. Lima E Cia. Ltda.

Despacho: A. Cite-se.

Belém, Pa., em 04.04.73. — a) A. Santiago — Juiz Federal

Despachos em Processos

N. 10 — Pedido de Providências — Relacionado com a Remoção das Viaturas Pertencentes à Edivaldo Aquino Sacramento Lobato e Biribó Ribeiro da Cunha.

Despacho: Não havendo outro lugar para a guarda das viaturas relacionadas à f., de firo a solicitação contida no expediente de f. 2. Oficie-se

Belém, Pa., em 04.04.73. — a) A. Santiago — Juiz Federal

N. 13 — Comunicação de Prisão do Nacional Wander

ley Meira Lima

Comunicante: O Inst. Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)

Despacho: Ouça-se o representante do Ministério Público.

Belém, Pa., em 04.04.73. — a) A. Santiago — Juiz Federal

Inquérito Policial n. 03/73 SR/DPF/PARÁ

Indiciados: Edivaldo Aquino Sacramento Lobato, João Ferreira Lima, Jaime Augusto Ferreira e outros.

Despacho: Oficie-se ao Banco do Brasil S. A., agência local, solicitando cópia fotostática ou cópia autêntica da guia de depósito da importância referida na peça de fls. 37, e informando que fica mantida, até ulterior deliberação deste Juízo, a medida solicitada pela autoridade policial daquele expediente.

Belém, Pa., em 04.04.73. — a) A. Santiago — Juiz Federal

N. 4921 — Ação Ordinária de Indenização

Autora: The London Assurance (Adv. Dr. Ulisses C. de Souza)

Réu: Empresa de Navegação Aquidaban Ltda.

Despacho: Faça o entendimento do Supremo Tribunal Federal, consubstanciado na súmula n. 504, quanto a competência da Justiça Federal para processar e julgar as causas fundadas em contrato de seguro marítimo, recondidero o despacho proferido à fl. 49 e, dando pela competência deste Juízo, ordeno o prosseguimento do feito.

Belém, Pa., em 04.04.73. — a) A. Santiago — Juiz Federal

N. 674 — Executivo Fiscal

Exequente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: Importadora e Exportadora Agro-Pecuária S. Francisco Ltda.

Despacho: Solicite-se novas informações a Junta Comercial do Estado do Pará, atento que o expediente de f. se apresenta com incorreções.

Belém, Pa., em 04.04.73. — a) A. Santiago — Juiz Federal

N. 1077 — Executivo Fiscal

Autora: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: Jaguaribe & Souza

Despacho: Intime-se a exequente para adotar as providências cabíveis visando a publicação, por mais duas (2) vezes, do edital de f.

Belém, Pa., em 04.04.73. — a) A. Santiago — Juiz Federal

N. 2197 — Executivo Fiscal

Autora: A União Federal (Adv. Dr. Moacyr B. Dias)

Réu: João Estanislau Fancha Filho

Despacho: Ouça-se a exequente.

Belém, Pa., em 04.04.73. — a) A. Santiago — Juiz Federal

N. 2942 — Executivo Fiscal

Autora: A União Federal (Adv. Dr. Bernardino Dias)

Executado: A. Salomão & Cia.

Despacho: A avaliação.

Belém, Pa., em 04.04.73. — a) A. Santiago — Juiz Federal

N. 2977 — Executivo Fiscal

Exequente: A União Federal (Adv. Dr. Moacyr B. Dias)

Executado: D. Jorge & Irmão

Despacho: Ao cálculo.

Belém, Pa., em 04.04.73. — a) A. Santiago — Juiz Federal

N. 2985 — Executivo Fiscal

Exequente: A União Federal (Adv. Dr. Moacyr B. Dias)

Executado: Vasconcelos Gonçalves, Exportação e Importação Ltda.

Despacho: Ao cálculo.

Belém, Pa., em 04.04.73. — a) A. Santiago — Juiz Federal

N. 3641 — Executivo Fiscal

Exequente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: Cutelaria Fiel Ltda. (Adv. Dr. Mário Chermont)

Despacho: 1 — Lavre-se o competente termo, com a confissão intratável da dívida. 2 — Conclusos.

Belém, Pa., em 04.04.73. — a) A. Santiago — Juiz Federal

N. 5269 — Carta Precatória

Rogante: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 1a. Instância Cível e Comercial da Cidade de Buenos Aires.

Despacho: 1 — Lavre-se o competente termo, com a confissão intratável da dívida. 2 — Conclusos.

Belém, Pa., em 04.04.73. — a) A. Santiago — Juiz Federal

N. 5269 — Carta Precatória

Rogante: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 1a. Instância Cível e Comercial da Cidade de Buenos Aires.

Despacho: 1 — Lavre-se o competente termo, com a confissão intratável da dívida. 2 — Conclusos.

Belém, Pa., em 04.04.73. — a) A. Santiago — Juiz Federal

N. 5269 — Carta Precatória

Rogante: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 1a. Instância Cível e Comercial da Cidade de Buenos Aires.

Despacho: 1 — Lavre-se o competente termo, com a confissão intratável da dívida. 2 — Conclusos.

Belém, Pa., em 04.04.73. — a) A. Santiago — Juiz Federal

N. 5269 — Carta Precatória

Rogante: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 1a. Instância Cível e Comercial da Cidade de Buenos Aires.

N. 1077 — Executivo Fiscal

Autora: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: Jaguaribe & Souza

Despacho: Intime-se a exequente para adotar as providências cabíveis visando a publicação, por mais duas (2) vezes, do edital de f.

Belém, Pa., em 04.04.73. — a) A. Santiago — Juiz Federal

N. 2197 — Executivo Fiscal

Autora: A União Federal (Adv. Dr. Moacyr B. Dias)

Réu: João Estanislau Fancha Filho

Despacho: Ouça-se a exequente.

Belém, Pa., em 04.04.73. — a) A. Santiago — Juiz Federal

N. 2942 — Executivo Fiscal

Autora: A União Federal (Adv. Dr. Bernardino Dias)

Executado: A. Salomão & Cia.

Despacho: A avaliação.

Belém, Pa., em 04.04.73. — a) A. Santiago — Juiz Federal

N. 2977 — Executivo Fiscal

Exequente: A União Federal (Adv. Dr. Moacyr B. Dias)

Executado: D. Jorge & Irmão

Despacho: Ao cálculo.

Belém, Pa., em 04.04.73. — a) A. Santiago — Juiz Federal

N. 2985 — Executivo Fiscal

Exequente: A União Federal (Adv. Dr. Moacyr B. Dias)

Executado: Vasconcelos Gonçalves, Exportação e Importação Ltda.

Despacho: Ao cálculo.

Belém, Pa., em 04.04.73. — a) A. Santiago — Juiz Federal

N. 3641 — Executivo Fiscal

Exequente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: Cutelaria Fiel Ltda. (Adv. Dr. Mário Chermont)

Despacho: 1 — Lavre-se o competente termo, com a confissão intratável da dívida. 2 — Conclusos.

Belém, Pa., em 04.04.73. — a) A. Santiago — Juiz Federal

N. 5269 — Carta Precatória

Rogante: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 1a. Instância Cível e Comercial da Cidade de Buenos Aires.

Despacho: 1 — Lavre-se o competente termo, com a confissão intratável da dívida. 2 — Conclusos.

Belém, Pa., em 04.04.73. — a) A. Santiago — Juiz Federal

N. 5269 — Carta Precatória

Rogante: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 1a. Instância Cível e Comercial da Cidade de Buenos Aires.

Despacho: 1 — Lavre-se o competente termo, com a confissão intratável da dívida. 2 — Conclusos.

Belém, Pa., em 04.04.73. — a) A. Santiago — Juiz Federal

N. 5269 — Carta Precatória

Rogante: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 1a. Instância Cível e Comercial da Cidade de Buenos Aires.

Despacho: 1 — Lavre-se o competente termo, com a confissão intratável da dívida. 2 — Conclusos.

Rogado: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará.

Despacho: Ouça-se o representante do Ministério Público.

Belém, Pa., em 04.04.73.
— a) A. Santiago — Juiz Federal

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Despachos em Offícios e Petições

Of. n. 167/73 da Juíza do Trabalho, Presidente da 3a. JCJ de Belém

Assunto: Encaminha processo n. 3a. JCJ—178/73

Despacho: Re-autuados, à conclusão.

Belém, Pa., em 04.04.73.
— a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petição: De Landoaldo Freitas de Mattos, Maria Ana Fernandes Alvares, e Haroldo Pinto da Silva.

Assunto: Impetram Mandado de Segurança contra o Reitor da U.F.P.

Despacho: Recebida hoje. A. Conclusos.

Belém, Pa., em 04.04.73.
— a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petição: De Landoaldo Freitas de Mattos, Maria Ana Ferreira Alvares e Haroldo Pinto da Silva.

Assunto: Impetram Mandado de Segurança contra o Reitor da U.F.P.

Despacho: N. A. Conclusos

Belém, Pa., em 04.04.73.
— a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Carta n. 255/GAB da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Assunto: ref. ao ofício n. 227/JFS.

Despacho: N. A. Oficie-se.

Belém, Pa., em 04.04.73.
— a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petição: Da SUDEPE

Assunto: Ref. Processo n. 763

Despacho: N. A. Conclusos.

Belém, Pa., em 04.04.73.
— a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Despachos em Processos

N. 5295 — Carta Precatória

Citatória (CRIME)
Deprecante: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 2a. Vara

do Paraná

Deprecado: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto do Estado do Pará

Despacho: Junte-se cópias de ofícios expedidos ao D. P.F.

Belém, Pa., em 04.04.73.
— a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5305 — Mandado de Segurança

Impetrantes: Landoaldo Freitas de Mattos e outros outros (Adv. Dr. Antônio Zaccarias Lindoso)

Impetrando: Reitor da Universidade Federal do Pará.

Despacho: I — Notifique-se a autoridade apontada como coatora, remetendo-se-lhe as segundas vias das petições dos Impetrados e cópias dos documentos que as instruem, a fim de que S. Magnificência preste no prazo de dez dias as informações que achar convenientes. II — Indefiro a medida liminar pleiteada, ou seja, a

suspensão do exame de seleção para Auxiliar do Ensino, marcada para amanhã, dia 5, às 10 horas, porque, DATA VENIA, sua efetiva realização não implicará PER SE na ineficácia do objetivo perseguida pelos Impetrantes posto que, defiro o WRIT afinal, sem validade terá sido o aludido exame, enquanto que a pretendida suspensão poderá acarretar vários prejuízos, principalmente se o MANDAMUS vier a ser improvido. Apenas, AD CAUTELAM, mando se recomendando à autoridade impetrada que se abstenha de prosseguir nos atos posteriores à realização da prova escrita, inclusive correção, até decisão do remédio legal extraordinário, ou ulterior de liberação. III — Intime-se.

Belém, Pa., em 04.04.73.
— a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

(Ext. Reg. n. 1293 — Dia — 11 04.73)

Justiça do Trabalho da 8a. Região

1a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

Edital de Citação

O Dr. Ary Brandão de Oliveira, Juiz do Trabalho, Substituto, em exercício na 1a. JCJ de Belém,

Faz saber que, pelo presente Edital, fica citada Caravella Brasileira Ltda., reclamada, domiciliada em lugar incerto e não sabido, para pagar em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora a quantia de Cr\$ 112,80 (Cento e doze cruzeiros e oitenta centavos), nos termos do acordo proferido por esta 1a. Junta, em audiência do dia 03.09.1969: "O reclamado pagará ao reclamante, através da Secretaria da Junta a quantia de cem cruzeiros como liquidação total e definitiva do pedido de fls. dois, ficando esclarecido que esse pagamento é feito a título de mera liberalidade, não importando no entanto

em reconhecimento de vínculo empregatício. O pagamento será feito no dia doze do corrente mês. O reclamante deu ao reclamado plena e geral quitação quanto ao objeto do presente acordo. A Junta homologou a conciliação, para que produza os efeitos de lei.

Quantia corrigida: Cr\$ 100,00 + Custas de execução: Cr\$ 12,80 = Cr\$ 112,80.

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceda-se a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E para chegar ao conhecimento de todos, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na Secretaria da 1a. JCJ de Belém.

Belém, 29 de março de 1973, eu, Maria de Lourdes G. da Costa, Aux. de Adm. 10—B, datilografei. E eu, Cirene Alba de Oliveira e Silva, Chefe de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

Ary Brandão de Oliveira
Juiz do Trabalho, Substituto,
em exercício na 1a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 1027).

Edital de Citação

O Dr. Ary Brandão de Oliveira, Juiz do Trabalho, Substituto, em exercício na 1a. JCJ de Belém,

Faz saber que, pelo presente Edital, ficam citados os Srs. Edilberto Porfirio Jucá Soares e Ivan Lopes Epindola, reclamantes, domiciliados em lugar incerto e não sabido, para pagarem em quarenta e oito (48) horas ou garantir a execução sob pena de penhora a quantia de Cr\$ 63,28 (Sessenta e três cruzeiros e vinte e oito centavos), nos termos da decisão proferida por esta 1a. Junta, no processo de reclamação número 1a. JCJ — 519/67 e anexos, em audiência do dia 24.05.68. Arquivamento da reclamação:

"Custas pelos reclamantes, sobre os valores dos pedidos, que por serem ilíquidos se arbitram em Cr\$ 1.000,00, na quantia de Cr\$ 53,68".

Custas de execução Cr\$ 10,60

Caso não paguem nem garantam a execução no prazo supra, proceda-se a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E para chegar ao conhecimento de todos, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede da 1a. JCJ de Belém.

Belém, 05 de abril de 1973, eu, Maria de Lourdes G. da Costa, Aux. de Adm. 10—B, lavrei o presente. E eu, Cirene Alba de Oliveira e Silva, Chefe de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

Ary Brandão de Oliveira
Juiz do Trabalho, Substituto,
em exercício na 1a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 1026).

Edital de Citação

O Dr. Ary Brandão de Oliveira, Juiz do Trabalho, Substituto, em exercício na 1a. JCJ de Belém,

Faz saber que, pelo presente Edital, fica citada "Corpeças", firma sucessora de A. P. Moreira, para pagar em quarenta e oito (48) horas ou garantir a execução sob pena de penhora a quantia de Cr\$ 2.315,58 (Dois mil trezentos e quinze cruzeiros e cinquenta e oito centavos), nos termos da decisão proferida por esta 1a. Junta, em audiência do dia 28.01.72: Resolve a Junta, sem divergência, julgar procedente em parte a reclamação para condenar a reclamada, A.P. Moreira & Cia., a pagar ao reclamante Gonçalo Conceição Paula, a título de aviso prévio Cr\$ 800,00 férias (70/71) Cr\$ 533,20, gratificação de natal 71 (11/12) Cr\$ 733,00 no total de Cr\$ 2.066,40 além do depósito do FGTS, juros de mora e correção monetária. A empresa será notificada a depositar na Secretaria da Junta as guias para levantamento do FGTS, juntamente com os comprovantes dos depósitos efetuados. Caso não cumpra será feito o cálculo da parcela para execução. Improcedente o pedido de honorários de advogado por falta de amparo legal. Custas pela reclamada sobre o valor da condenação na quantia de Cr\$ 112,20. A presente condenação está sujeita a correção monetária. Resumo do Cálculo: Quantia corrigida: Cr\$ 2.169,72 + Juros de mora Cr\$ 20,66 + Custas da sentença: Cr\$ 112,20 + Custas de execução: Cr\$ 13,00 = Cr\$ 2.315,58.

Caso não pague nem garantia a execução no prazo supra, proceda-se a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E para chegar ao conhecimento de todos, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede da 1a. JCJ — Belém.

Belém, 28 de março de 1973, eu, Maria de Lourdes G. da Costa, Auxiliar de Administração 10—B, datilografei. E eu, Cirene Alba de Oliveira e Silva, Chefe de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

Ary Brandão de Oliveira
Juiz do Trabalho, Substituto
em exercício na 1a. JCJ de
Belém

(G. — Reg. n. 1025)

Edital de Citação

O Dr. Ary Brandão de Oliveira, Juiz do Trabalho, Substituto, em exercício na 1a. JCJ de Belém,

Faz saber que, pelo presente Edital, fica citado o Sr. Armando Barbosa da Silva, reclamado, residente em lugar incerto e não sabido, para pagar em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora a quantia de Cr\$ 2.208,62 (Dois mil duzentos e oito cruzeiros e sessenta e dois centavos) nos termos da decisão proferida por esta 1a. Junta, em audiência do dia 09.02.73: "Resolve a Junta por unanimidade julgar a reclamatória totalmente procedente, e condenar o reclamado Armando Barbosa da Silva, a pagar ao reclamante Ivanildo Ramos Moraes as parcelas de aviso Prévio, Cr\$ 192,00; Gratificação de Natal Cr\$ 60,00; Férias Proporcionais Cr\$ 40,00; Salário retido em dobro Cr\$ 1.632,00; 68 horas extras Cr\$ 244,80, e dois repouso remunerados Cr\$ 48,00. Depósitos do FGTS Cr\$ 65,23. Total da Condenação: Cr\$ 2.082,08. A empresa fica absolvida de anotar a carteira Profissional do reclamante por falta de amparo legal. Correção monetária na forma do Decreto-Lei n. 75. Custas pelo reclamado na quantia de Cr\$ 115,94, calculadas sobre o valor da condenação.

Resumo do Cálculo: Quantia corrigida: Cr\$ 2.082,08 + Custas da sentença: Cr\$ 115,94 + Custas de execução: Cr\$ 10,60 = Cr\$ 2.208,62.

Caso não pague nem garantia a execução no prazo supra, proceda-se a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E para chegar ao conhecimento de todos, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no

lugar de costume, na sede da 1a. JCJ de Belém.

Belém, 29 de março de 1973, eu, Maria de Lourdes G. da Costa, Aux. de Adm. 10—B, datilografei. E eu, Cirene Alba de Oliveira e Silva, Chefe de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

Ary Brandão de Oliveira
Juiz do Trabalho, Substituto,
em exercício na 1a. JCJ de
Belém

(G. — Reg. n. 1024)

Edital de Notificação

Pelo presente Edital, fica notificado o senhor Homero Ferro Mendonça, residente em lugar incerto e não sabido, reclamante no processo número 1a. JCJ — Duzentos e trinta e um barra setenta e três, em que é reclamado Victor C. Portela S/A., para ciência de que foi designado o dia 04.05.73 às 16,30 horas para 1a. audiência de instrução e julgamento do processo em apelo.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado, e afixado no lugar de costume, na Secretaria da Primeira Junta, à travessa D. Pedro I, 750 — 2o. bloco — 1o. andar.

Secretaria da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 30 de março de 1973.

Cirene Alba de Oliveira e Silva

Chefe de Secretaria

(G. — Reg. n. 1935)

Edital de Notificação

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Cid Queiroz Fontes, reclamante, residente em lugar incerto e não sabido, reclamante no processo n. 1a. JCJ—519/67 e anexos em que é reclamada Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), para ciência de que deve apresentar artigos de liquidação.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado, e afixado no lugar de costume, na Secretaria da Primeira

Junta, à travessa D. Pedro I, 750 — 2o. bloco — 1o. andar.

Secretaria da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 5 de abril de 1973.

Cirene Alba de Oliveira e Silva

Chefe de Secretaria

(G. — Reg. n. 1034)

Edital de Notificação

Pelo presente Edital, fica notificado o embargado Olavo Marcelino, residente em lugar incerto e não sabido, reclamante no processo de número 1a. JCJ—1.919/70, em que é reclamado Vitor Paula & Cia. Ltda., para ciência de que foi interposto Embargos de Terceiro por Jaime Paula de Moraes, pelo que, tendes o prazo de cinco (5) dias, para como recorrido, arrazoados o recurso.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado, e afixado no lugar de costume, na Secretaria da Primeira Junta, à travessa D. Pedro I, 750 — 2o. bloco — 1o. andar.

Secretaria da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 2 de abril de 1973.

Cirene Alba de Oliveira e Silva

Chefe de Secretaria

(G. — Reg. n. 1028)

Edital de Notificação

Pelo presente Edital, fica notificado o reclamante Rubens de Assis Costa, residente em lugar incerto e não sabido, reclamante no processo número 1a. JCJ — 142/72, em que é reclamado Antonio Carlos Teixeira, para ciência de que deve apresentar bens do executado sobre os quais possa recair penhora.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado, e afixado no lugar de costume, na Secretaria da Primeira Junta, à travessa D. Pedro I, 750 — 2o. bloco — 1o. andar.

Secretaria da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 30 de março de 1973.

Cirene Alba de Oliveira e Silva

Chefe de Secretaria
(G. — Reg. n. 1029).

Edital de Praça, com prazo de 20 dias

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Ary Brandão de Oliveira

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que no dia 16 de maio de 1973, às 15,15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, n. 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance acima da avaliação o bem penhorado na execução movida por Joaquim Lisboa, contra Soc. Construtora Franco Brasileira Ltda., bem esse encontrado no Depósito do TRT — 8a. Região, à Trav. D. Pedro I, n. 750, e que é o seguinte:

Uma máquina de escrever marca "Olivetti" Linea 88, revestido em plástico cor cinza, n. A-169229, com 170 espaços no estado.

Valor atribuído .. Cr\$ 400,00

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 04 de abril de 1973. Eu, Maria de Lourdes G. da Costa, Aux. de Adm. 10-B, datilografei. E eu, Cirene Silva, Chefe de Secretaria, subscrevo.

Ary Brandão de Oliveira
Juiz do Trabalho, Substituto,
em exercício na 1a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 1033).

Edital de Praça, com prazo de 20 dias

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Ary Brandão de Oliveira

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 15 de maio de 1973, às 15,15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, n. 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance acima da avaliação o bem penhorado na execução movida por Dimas Saraiva Menezes, contra Comércio e Representação Internacional Ltda., bem esse encontrado no Depósito do TRT — 8a. Região, à Trav. D. Pedro I, n. 750, e que é o seguinte:

Um aparelho aspirador de pó, marca "Eletrolux", cor cinza, modelo ZA50, n. 8001154, no estado.

Valor atribuído .. Cr\$ 50,00

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 04 de abril de 1973. Eu, Maria de Lourdes G. da Costa, Aux. de Adm. 10-B, datilografei. E eu, Cirene Silva, Chefe de Secretaria, subscrevo.

Ary Brandão de Oliveira
Juiz do Trabalho, Substituto,
em exercício na 1a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 1032).

Edital de Praça, com prazo de 20 dias

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Ary Brandão de Oliveira

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 17 de maio de 1973, às 15,15 horas, na sede desta

Junta, à Trav. D. Pedro I, n. 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance acima da avaliação o bem penhorado na execução movida por Benedito da Silva Reis, contra Ind. Paraense de Artefatos de Borracha, bem esse encontrado à Rodovia Belém—Ananindeua, km. 8 e que é o seguinte: "A propriedade em análise está situada a margem direita da Rodovia Belém—Ananindeua km. 8, possuindo as seguintes dimensões, observando que o lote de terreno é de forma regular de 104,00 m. de frente por 209,00 m. de profundidade e tem uma área de 21.736,00 m².

Terreno descrito acha-se edificado amplos armazens de estrutura de alvenaria e tijolos, cobertura de telhas de barro comum, piso acimentado, onde está localizada a fábrica industrial propriamente dita, e seus acessórios. tais como oficinas, casa de força, almoxarifado, instalações sanitárias e banheiros, vestiários, depósitos de produtos acabados e matérias primas, possuindo na parte da frente da fábrica um andar superior onde funciona o escritório da Empresa, todo revestido de alvenaria, piso de São Caetano e taco de pau amarelo e acapú, se encontra o referido em perfeitas condições de conservação e funcionamento.

Avalio o bem acima descrito na importância de .. Cr\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 04 de abril de 1973. Eu, Maria de Lourdes G. da Costa, Aux. de Adm. 10-B, datilografei. E eu,

Cirene Silva, Chefe de Secretaria, subscrevo.

Ary Brandão de Oliveira
Juiz do Trabalho, Substituto,
em exercício na 1a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 1030).

Edital de Praça, com prazo de 20 dias

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Ary Brandão de Oliveira

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 11 de maio de 1973, às 15,15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, n. 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance acima da avaliação o bem penhorado na execução movida por Almir da Costa, contra F.M. Bastos — Informações, bem esse encontrado à Rua 13 de maio, n. 543 e que é o seguinte:

"Um ventilador marca "Arno Super", possuindo (3) três rotações, tendo as palhetas nas cores vermelho, sem número legível, no estado".

Valor atribuído .. Cr\$ 200,00

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 04 de abril de 1973. Eu, Maria de Lourdes G. da Costa, Aux. de Adm. 10-B, datilografei. E eu, Cirene Silva, Chefe de Secretaria, subscrevo.

Ary Brandão de Oliveira
Juiz do Trabalho, Substituto,
em exercício na 1a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 1035).

2a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

Edital de Notificação
Pelo presente Edital, fica

notificado Rui Pereira Monteiro, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que foi designado o dia 4 (quatro) de maio do corrente, às 15,00 horas para audiência de instrução, nos autos do processo n. 2a. JCJ—178/73, em que sois reclamante e reclamado Cia. de Turismo da Amazônia (CIATUR), que reclama de anotação de Carteira Profissional de valor ilíquido. Outrosim, fica notificado ainda, que o não comparecimento de V. S., à referida audiência importará ao arquivamento da referida reclamação. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos cinco dias do mês de abril de 1973

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 05 de abril de 1973.

Geraldo Soares Dantas
Chefe de Secretaria.
(G. — Reg. n. 1050).

Edital de Notificação

Pelo presente Edital, fica notificado o Senhor Gregório Vera, que se encontra em lugar incerto e ignorado, a comparecer no dia 08 (oito) de maio do corrente ano, às 15,00 (quinze) horas na sede desta Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Trav. D. Pedro I, n. 750, 3o. andar, quando será realizada a audiência do processo n. 2a. JCJ—785/72, em que é litisconsorte-reclamado. Moacir da Silva Moreira reclamante, e Fazendas Reunidas Emay S/A., Aviso Prévio 8 (dias) Cr\$ 64,00; Grat. de Natal (1/12) Cr\$ 20,00; Férias (1/12) Cr\$ 13,33; Salários Retidos (24 dias) Cr\$ 192,00 FGTS 2 D. Remuneração Ilíquido.

Nessa audiência V. Sa., deverá oferecer as provas que Julgar necessárias, constantes de documento e testemunhas, estas no máximo de três (3).

O não comparecimento de V. Sa., na referida audiência, importará no Julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência deverá V.

Sa., estar presente, sendo-lhe facultado fazer-se substituir por um preposto que tenha conhecimento dos fatos e cujas declarações obrigarão o proponente.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 05 de abril de 1973.

Geraldo Soares Dantas
Chefe de Secretaria
(G. — Reg. n. 1049).

Edital de Praça, com prazo de 20 dias

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém José Lancry

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 3 de maio de 1973, às 17,30 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, n. 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre a avaliação o bem penhorado na execução movida por Benedito Pereira da Silva, contra Vidros Industriais do Pará S/A., bem esse encontrado à Rodovia Artur Bernardes s/n., e que é o seguinte:

“Um gerador de luz, marca “Toshiba—Irne S/A”, Indústria e Comércio, fabricação nacional, n. 97334, para 280/480 volts, amperes 427, .. 1.800 rotações por minuto, modelo P. 2499 tipo “Gast”, óleo Diesel, fabricação de 1971, no estado.

Valor atribuído Cr\$ 15.000,00. Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no “Diário da Justiça” e afixado no lugar de costume, sede desta Junta. Belém, 6 de abril de 1973. Eu, Ana C. M. Lima, datilografei. E eu, Geraldo S. Dantas, Chefe de Secretaria, subscrevo.

José Lancry

Juiz do Trabalho em exercício

(G. — Reg. n. 1051).

Edital de Praça, com prazo de 20 dias

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém José Lancry

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 2 de maio de 1973, às 17,10 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, n. 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre a avaliação os bens penhorados na execução movida por João Bosco Cardoso Brasil, contra Pescomar — Cia. Nacional de Pesca bens esses encontrados no Depósito desta Justiça e que são os seguintes:

Duas Panagens de rede para pescar, em tecido de fio de Nylon branco, n. 108, no estado.

Valor atribuído Cr\$ 4.000,00

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no “Diário da Justiça” e afixado no lugar de costume, sede desta Junta. Belém, 6 de abril de 1973. Eu, Ana M. C. Lima, datilografei. E eu, Geraldo S. Dantas, Chefe de Secretaria, subscrevo.

José Lancry

Juiz do Trabalho em exercício

(G. — Reg. n. 1051).

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

FAZ SABER a todos quan-

tos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 4 de maio de 1973, às 17,30 horas, na sede desta Junta, à T. D. Pedro I, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por Wilson Moraes de Souza, contra Olaria Joana D'arc, bens esses encontrados à Vila de Icoaraci, Rua Santa Izabel c/Soledade S/N e que são os seguintes:

A PROPRIEDADE em análise está localizada à Rua Santa s/n, observando que o terreno é de forma irregular mede 27,00m de frente por 51,00m de fundo, possuindo uma área de 137,00, digo .. 137,70m2.

No terreno se acha edificado um barracão de madeira, cobertura de barro comum, piso de barro, no estado.

Valor atribuído Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no “Diário da Justiça” e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 9 de abril de 1973. Eu, Ana C.M. Lima, datilografei. E eu, Geraldo S. Dantas, .. Chefe de Secretaria, subscrevo.

José Lancry

Juiz do Trabalho em exercício

(G. Reg. — n. 1066)

3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Processo n. 3a. JCJ—823/71 e outros.

Reclamante: Manoel Vilhe- na Garcia, e outros

Reclamada: J.N. Godinho

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente edital fica citada a firma J.N. Godinho, com endereço incerto e não sabido, para pagar, em quarenta e oito horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 2.146,46 (Dois mil cento

e quarenta e seis cruzeiros e quarenta e seis centavos), correspondente ao principal e custas, devidos nos termos da audiência de 11 de Janeiro de 1972, no processo ns. 3a. JCJ — 823, 827 e 828/71,

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra proceder-se-á à penhora, em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O QUE CUMPRA, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém. Estado do Pará, aos quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e três. Eu, Amélia Aldina Matos Zygmantas, Oficial Judiciário PJ-4, datilografei. E eu Maria das Mercês Pereira, Chefe da Secretaria, subscrevi.

A JUIZA:

Lygia Simão Luiz Oliveira Juíza do Trabalho-Presidente da 3a. JCJ — Belém.

(G. Reg. — n. 1073)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 30 de abril de 1973, às 14,15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, n. 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por Benedito Moura dos Santos, contra Vicente de Paulo Coelho Dutra no processo n. 3a. JCJ—763/72 e que são os seguintes:

“Um conjunto de copa composto de uma mesa, revestido em formica cor branca, Seis cadeiras com assento revestido em napa cor creme, Um sofá com o estufado cor verde xadrez, no estado, avaliados em Cr\$ 1.050,00. (Hum mil e cinquenta cruzeiros)

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para

que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no “Diário da Justiça” e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Belém, 29 de março de 1973. Eu, Amélia Aldina Matos Zygmantas, Oficial Judiciário PJ-4, datilografei. E eu, Maria das Mercês Pereira, Chefe de Secretaria, subscrevo. Lygia Simão Luiz Oliveira Juiz do Trabalho

(G. Reg. — n. 1072)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 04 de maio de 1973, às 14,15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, n. 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por Honorato Leandro de Sousa e outro, contra Vidros Industriais do Pará S/A no processo n. 3a. JCJ—932/72 e anexo, e que são os seguintes:

“Dois compressores, marca “UORTINGTON”, possuindo os seguintes tipos e números de fabricação, tipo — BDC, ns. B1—028427 e B1—028428, apresentando-se no estado, avaliados em Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no “Diário da Justiça” e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 04 de abril de 1973. Eu, Amélia Aldina Matos Zygmantas, Oficial Judiciário BJ-4 datilografei. E eu, Maria das Mercês Pereira, Chefe de Secretaria, subscrevo.

Lygia Simão Luiz Oliveira Juíza do Trabalho-Presidente da 3a. JCJ—Belém.

(G. Reg. — n. 1071)

4a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

Edital de Praça, com prazo de 20 dias

A Doutora Juíza do Trabalho, Presidente da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Iracilda Câmara Corrêa

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 08 de maio de 1973, às 14:40 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, n. 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre a avaliação o bem penhorado na execução movida por Walter da Costa Brabo, contra Soc. Construtora Franco Brasileira Ltda., bem esse encontrado à Trav. D. Pedro I, 750 (no Depósito desta Junta), e que é o seguinte:

Uma máquina de somar elétrica marca Olivetti Divisumma 26 GT.

Valor atribuído: Cr\$ 650,00

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no “Diário da Justiça” e afixado no lugar de costume, sede desta Junta. Belém, 03 de abril de 1973. Eu, Ivani da S. Siqueira, datilografei. E eu, Jacemir Almeida, Chefe de Secretaria, subscrevo.

Iracilda Câmara Corrêa Juíza do Trabalho, Substituta, no exercício da Presidência

(G. — Reg. n. 1017).

Edital de Praça, com prazo de 20 dias

A Doutora Juíza do Trabalho, Presidente da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Iracilda Câmara Corrêa

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 08 de maio de 1973, às 14:30 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I,

n. 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre a avaliação o bem penhorado na execução movida por Francisco Gomes Formigosa, contra Soc. Construtora Franco Brasileira Ltda., bem esse encontrado à Trav. D. Pedro I, 750 (no Depósito desta Justiça) e que é o seguinte:

Uma máquina de somar elétrica marca Olivetti Divisumma 26 GT.

Valor atribuído: Cr\$ 650,00

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no “Diário da Justiça” e afixado no lugar de costume, sede desta Junta. Belém, 03 de abril de 1973. Eu, Ivani da S. Siqueira, datilografei. E eu, Jacemir Almeida, Chefe de Secretaria, subscrevo.

Iracilda Câmara Corrêa Juíza do Trabalho, Substituta, no exercício da Presidência

(G. — Reg. n. 1017).

Edital de Praça, com prazo de 20 dias

A Doutora Juíza do Trabalho, Presidente da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Iracilda Câmara Corrêa

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 08 de maio de 1973, às 13:30 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, n. 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre a avaliação os bens penhorados na execução movida por Loneide Barros da Silva, contra Vidros Industriais do Pará S/A., bens esses encontrados à Trav. D. Pedro I, 750, (no Depósito desta Junta), e que são os seguintes:

1 — Um aparelho de ar condicionado marca Philco, mod. 20A C32, série 510.574,

220V, 15 amperes, 60/50 ciclos, capacidade 4.800KCAL H60.

Valor atribuído: Cr\$ 1.000,00

2 — Uma máquina marca Olivetti Linea 88, cor cinza com 200 espaços,

Valor atribuído: Cr\$ 800,00

3 — Uma máquina de calcular marca Olivetti — Divisumma, cor cinza.

Valor atribuído: Cr\$ 850,00

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, sede desta Junta. Belém, 03 de abril de 1973. Eu, Ivani da S. Siqueira, datilografei. E eu, Jacemir Almeida, Chefe de Secretaria, subscrevo.

Iracilda Câmara Corrêa
Juíza do Trabalho, Substituta, no exercício da Presidência
(G. — Reg. n. 1016).

Edital de Praça, com prazo de 20 dias

A Doutora Juíza do Trabalho, Presidente da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Iracilda Câmara Corrêa

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 10 de maio de 1973, às 14:00 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, n. 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre a avaliação os bens penhorados na execução movida por Reginaldo da Cunha Araújo, contra Carpintaria São José em Proc. 4a. JCJ—800/72 bem esse encontrado à Trav. D. Pedro I, 750 (Depósito desta Justiça), e que é o seguinte:

“Um motor marca General Electric, com 70HP, cor cinza modelo 5K215AG30606, número de fabricação PX61962”.

Valor atribuído: Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta

cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, sede desta Junta. Belém, 03 de abril de 1973. Eu, Evarinta Coelho, Of. Jud. PJ—5, datilografei. E eu, Jacemir F. de Almeida, Chefe de Secretaria, subscrevo.

Iracilda Câmara Corrêa
Juíza do Trabalho, Substituta, no exercício da Presidência
(G. — Reg. n. 1015).

Edital de Praça, com prazo de 20 dias

A Doutora Juíza do Trabalho, Presidente da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Iracilda Câmara Corrêa

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 07 de maio de 1973, às 14:15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, n. 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre a avaliação os bens penhorados na execução movida por Fernando Leal Braga, contra Armino Barroso de Carvalho, bens esses encontrados à Trav. D. Pedro I, 750 (no Depósito desta Justiça) e que são os seguintes:

1 — “Uma geladeira marca “General Electric”, de cor branca, de 10,3 pés cúbicos, sem número legível, no estado.

Valor atribuído: Cr\$ 500,00

2 — “Ua máquina de lavar roupa automática marca “Bendix”, cor branca, modelo WGH, série n. 165288, dotada com um motor elétrico sem número legível, no estado.

Valor atribuído: Cr\$ 600,00

3 — “Ua máquina de costura portátil automática, marca “Vigorelli Robot”, dotada com um motor elétrico ..

n. 67220, no estado.

Valor atribuído: Cr\$ 100,00

4 — “Um conjunto p/ varanda, possuindo as seguintes peças, u'a mesa elástica com armação de ferro, revestido na parte superior de formica, um bufet-cristaleira, armação de ferro, revestido de formica, tendo uma envidraçada, cada, possuindo (5) cinco gavetas, sendo uma corrediça, no estado.

Valor atribuído: Cr\$ 400,00

5 — “Duas cadeiras com armação de ferro, marca “Contour”, revestidas de formica, assento de napa branco, no estado.

Valor atribuído: Cr\$ 50,00

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no “Diário da Justiça” e afixado no lugar de costume, sede desta Junta. Belém, 02 de abril de 1973. Eu, Maria de Lourdes Franca, datilografei. E eu, Jacemir F. de Almeida, Chefe de Secretaria, subscrevo.

Iracilda Câmara Corrêa
Juíza do Trabalho, Substituta, no exercício da Presidência
(G. — Reg. n. 1013).

Edital de Praça, Com Prazo de 20 Dias

O Doutor Juiz do Trabalho, da 4a Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 07 de maio de 1973, às 14 horas, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, número 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre a avaliação os bens penhorados na execução movida por Marcel Soares da Silva contra Paracense Transporte Aéreos. Os bens esses encontrados na passagem Marlúcia, em frente ao 2º BIS e que são os seguintes:

“Um terreno edificado, si-

tuado na passagem Marlúcia (Avenida Almirante Barroso em frente às instalações do 2º BIS), possuindo 30 metros de frente por 10 metros de fundos, forma regular e área de 300 metros quadrados, sendo o lote número 11 de um terreno agrícola, e limita-se à direita com o lote n. 10 e à esquerda com o de n. 12. Possui 4 blocos edificadas em alvenaria de tijolos, cobertura de telhas de barro comum, pisos de mosaicos, onde funcionam as dependências de uma estação de radiotelegrafia e radiofonia, apresentando-se em boas condições de conservação.

Valor atribuído Cr\$ 25.000,00

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no “Diário da Justiça” e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Belém, 02 de abril de 1973. Eu, Evarinta Coelho Oficial Judiciário P—5 datilografei. E eu, Jacemir F. Almeida, Chefe de Secretaria, subscrevo.

Iracilda Câmara Corrêa
Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 4a JCJ — Belém
(G. Reg. n. 1014)

5a JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

Edital de Citação Prazo de vinte dias

Pelo presente Edital, fica notificada a Escola Primária Fonte Viva, que se encontra em lugar incerto e ignorado, de que deverá pagar no prazo de quarenta e oito horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 4.844,33 (quatro mil oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros e trinta e três centavos), correspondente ao principal e custas no processo de execução n. 5a JCJ — 562/72, em que é reclamada executada, e Maria Rohia da Silva, reclamante-exequen-

te, nos termos da decisão proferida no citado processo, no dia 20 de outubro de 1972, do seguinte teor: "Resolve Esta Junta, Sem Divergência, Preliminarmente, Considerar SEMEC e SEDUC (Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria de Estado de Educação) Partes Ilegítimas no Presente Feito, Ficando Dele Excluídas; Ainda Preliminarmente Rejeitar a Alegação da Demandada, de Não Existência de Vinculação Empregatícia, "Ad Instar" do Artigo 3º da CLT, e, no Mérito, Ainda Por Consenso Unânime, Julgar a Ação Procedente, Em Parte, Com a Correção Aritmética Introduzida e Condenar Escola Fonte Viva a Pagar à Autora Maria Bahia da Silva, a Quantia de Quatro Mil Trezentos e Trinta Cruzeiros e Dez Centavos (Cr\$ 4.330,10) A Título das Parcelas Discriminadas na Fundamentação, Prescrito o Direito de Ação da Autora, Para Pleitear Gratificação Natalina de 1969, Sendo, Portanto, Carecedora Desse Direito, Nesta Justiça, Reconhecida a Relação de Emprego Denegada, a Secretaria Deverá Efetuar a Anotação do Contrato de Trabalho da Autora na Sua Carteira de Trabalho e Previdência Social". Resumo: Valor da condenação Cr\$ 4.330,10, Correção monetária Cr\$ 346,40, Total do Principal Cr\$ 4.676,50, Custas sobre o total da condenação Cr\$ 167,83 — Total a depositar Cr\$ 4.844,33.

Caso não pague nem garanta a execução proceder-se-á à penhora de tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. — O Que Cumpra-se, na Forma da Lei. Belém, 3 de abril de 1973. Eu, Maria Luiza Nobre de Brito Oficial de Administração 12—A, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira Chefe de Secretaria, subscrevi.

Platão Barros
Juiz Presidente da 5a. JCJ de Belém

(G. Reg. n. 1010)

Edital de Citação

Pelo presente Edital, fica notificado Condel Ltda. que se encontra em lugar incerto e ignorado de que deverá

pagar no prazo de quarenta e oito horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 682,62 (seiscentos e oitenta e dois cruzeiros e sessenta e dois centavos), correspondente ao principal e custas no processo de execução número 5a. JCJ — 121/72, em que é reclamado-executado, e Manoel Gonçalves, reclamante-exequente, nos termos da decisão proferida no citado processo no dia quatro (4) de maio de 1972, do seguinte teor: "Resolve Esta Junta, Sem Divergência, Julgar a Ação Procedente, em Parte, e Condenar Condel Ltda. a Pagar ao Autor Manoel Gonçalves, a Quantia de Trezentos e Setenta e Cinco Cruzeiros (Cr\$ 375,00) a Título da Gratificação de Natal e Férias, Além do Que For Apurado em Liquidação de Sentença, Por Cálculos da Secretaria, a Título de Depósitos do FGTS. Ao Valor da Condenação Total, Acresça-se Correção Monetária, na Forma da Lei". Resumo: Valor da condenação Cr\$ 375,00, FGTS (calculado p/Secretaria) Cr\$ 212,31, Correção monetária Cr\$ 33,00 — Total da condenação Cr\$ 620,31, Custas da sentença Cr\$ 52,31, Custas de citação Cr\$ 10,00 Total a depositar ... Cr\$ 682,62.

Caso não pague, nem garanta a execução, proceder-se-á à penhora de tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. — O Que Cumpra-se, na forma da lei. Belém, 4 de abril de 1973. Eu, Maria Luiza Nobre de Brito Oficial de Administração 12—A, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira Chefe de Secretaria, subscrevi.

Platão Barros
Juiz Presidente da 5a. JCJ de Belém

(G. Reg. n. 1052)

Edital de Notificação Prazo de vinte (20) dias

Pelo presente Edital, fica notificado Juracy F. da Silva, que se encontra em lugar incerto e ignorado, executado nos autos do processo de execução número 5a JCJ — 379/72, em que é exequente Nelson Teixeira de Andrade, para ciência de que foi pro-

cedida a penhora em "um (1) veículo "Fusca" de cor branca, número AA—1269, de propriedade do executado." Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dois dias do mês de abril de 1973. Eu, José Alexandre de Mello Jr. Auxiliar Judiciário PJ—6, datilografei. E eu, Lucinda Irã de Barros Ferreira, Chefe de Secretaria, subscrevi.

Visto:

Platão Barros
Juiz do Trabalho, Presidente da 5a JCJ de Belém
(G. Reg. n. 1012)

Edital de Notificação Prazo de vinte (20) dias

Pelo presente Edital, fica notificada a firma Empresa Soares S.A., na pessoa de seu responsável que se encontra em lugar incerto e ignorado, executada nos autos do processo de execução número 5a. JCJ — 789/72, em que é exequente Moacir Nascimento Campos, para ciência de que foi lavrado o seguinte auto de penhora "Aos

treze dias do mês de março de 1973, na Avenida Alcindo Cacela número 2.119 onde fui vindo eu, oficial de Justiça da 5a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém abaixo assinado, em cumprimento ao mandado de fls. 15, passado a favor de Moacir Nascimento Campos, contra Empresa Soares S.A., para pagamento da importância de Cr\$ 801,84; não tendo o executado, no prazo legal que lhe foi marcado, com firme certidão de fls. 18, efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedi, depois de preenchidas as formalidades legais, à penhora em 1 (um) terreno edificado, situado na Avenida Alcindo Cacela número 2.119 de forma irregular, medindo aproximadamente 50 metros de frente por 40 metros de fundos. A edificação que possui o terreno em apreço é um armazém de alvenaria, com duas divisões com piso de cimento, e cobertos de telhas de brita, possui ainda uma construção na parte da frente onde funciona uma lanchonete e três boxes que fazem frente ao armazém, próprios para la-

vagem de carros. O terreno em apreço possui uma área de estacionamento na parte frontal ao armazém principal, assim como os boxes e a lanchonete de aproximadamente 1.200 metros quadrados, toda cimentada, tudo para garantia da dívida reforda no mandado, juros de mora e custas, acrescidos até final. Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente, que assino. (a) João Zoghbi Barata, Oficial de Justiça". — Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos quatro dias do mês de abril de 1973. Eu, Maria Luiza Nobre de Brito Oficial de Administração 12—A, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Chefe de Secretaria, subscrevi.

Platão Barros

Juiz Presidente da 5a. JCJ de Belém

(G. Reg. n. 1053)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE 20 DIAS)

Pelo presente Edital, fica notificada a firma Armazém Nápoles — M.F. Buffone & Cia., que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamada nos autos do processo de reclamação número 5a. JCJ — 690/73 e anexos, em que são reclamantes Jorge Soares dos Santos e outros, para comparecer na Secretaria desta Junta, no prazo de 3 (três) dias, a fim de se manifestar sobre os cálculos de fls. 66 a 69, dos autos do processo em referência. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 1973. Eu, Mário Roberto Raiol Fagundes, Auxiliar de Administração, nível 8—A, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Chefe de Secretaria, subscrevi.

VISTO

Platão Barros

Juiz Presidente da 5a. JCJ de Belém.

(G. Reg. — n. 1070)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE 20 DIAS)

Pelo presente Edital, fica notificada a firma ENGEL — Engenharia Ltda., que se en-

contra em lugar incerto e ignorado, reclamada nos autos do processo de reclamação número 5a. JCJ—892/71, em que é reclamante José de Ribamar Costa, para comparecer na Secretaria desta Junta, no prazo de três (3) dias, a fim de se manifestar sobre os cálculos de fis. 12, dos autos do processo em referência. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 06 dias do mês de abril de 1973. Eu, Mário Roberto Raiol Fagundes, Auxiliar de Administração, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Chefe de Secretaria, subscrevi.

VISTO

Platão Barros

Juiz Presidente da 5a. JCJ de Belém.

(G. Reg. — n. 1067)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO: 20 (vinte) dias.

Pelo presente Edital, fica notificada a firma Empresa Soares S/A., na pessoa de seu responsável, que se encontra em lugar incerto e ignorado, executada nos autos do processo de execução número 5a. JCJ — 342/72, em que é exequente Waldir Magno da Silva, para ciência de que foi lavrado o seguinte auto de penhora "Aos treze dias do mês de março de 1973, na Av. Alcindo Cacela n. 2.119 onde fui, vindo eu, oficial de Justiça da 5a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém abaixo assinado em cumprimento ao mandado de fis. 50, passado a favor de Waldir Magno da Silva contra Empresa Soares S.A., para pagamento da importância de Cr\$ 3.323,84; não tendo o executado, no prazo legal que lhe foi marcado, conforme cortidão de fis. 46, efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedi, depois de preenchidas as formalidades legais, à penhora em 1 (um) terreno edificado, situado na Av. Alcindo Cacela n. 2.119, de forma irregular, medindo aproximadamente 50 metros de frente por 40 metros de fundos. A edificação que possui o terreno em apreço é um armazém de alvenaria, com duas divisões, com piso de cimento, e cobertos de telhas de brita, possui ainda uma

construção na parte da frente onde funciona uma lanchonete e três boxes que fazem frente ao armazém, próprios para lavagem de carros. O terreno em apreço possui uma área de estacionamento na parte frontal ao armazém principal, assim como aos boxes e a lanchonete, de aproximadamente 1.200 metros quadrados, toda cimentada, tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora e custas, acrescidos até final. Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente, que assino. (as) João Zoghbi Barata, Oficial de Justiça." — Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos quatro dias do mês de abril de 1973. Eu, Maria Luíza Nobre de Brito, Oficial de Administração 12—A, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Chefe de Secretaria, subscrevi.

Platão Barros

Juiz Presidente da 5a. JCJ de Belém

(G. Reg. — n. 1068)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE 20 DIAS)

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Mário Ferreira da Costa, que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do processo de reclamação número 5a. JCJ — 718/72, em que é reclamada Empreendimentos Norte Ltda., para ciência da decisão proferida por esta Junta, cujo teor é o seguinte: "Resolve esta Junta, sem discrepância, julgar a ação procedente, em parte, e condenar empreendimentos Norte Ltda., a pagar ao autor Mário Ferreira da Costa, a quantia de cento e sessenta e quatro cruzeiros e trinta centavos (Cr\$ 164,30), a título de Gratificação de Natal, Férias e Descanso Remunerado, Improcedentes as demais parcelas, por falta de amparo legal. Ainda sem divergência, resolve rejeitar o pedido de compensação de débito pela ré, por falta de escora em Lei. — Custas pela ré, na quantia de Cr\$ 16,43 sobre o valor da condenação, e pelo autor, na importância de Cr\$ 109,16, sobre Cr\$ 1.903,56, indeferida do total dos pedidos líquidos, das quais fica

isento, na forma da lei". Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará aos 06 (seis) dias do mês de abril de 1973. Eu, Mário Roberto Raiol Fagundes, Auxiliar de Administração, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Chefe de Secretaria, subscrevi.

VISTO

Platão Barros

Juiz Presidente da 5a. JCJ de Belém

(G. Reg. — n. 1069)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO NOTA N. 24/73

Em cumprimento ao artigo 149 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, Faço Saber que, nos autos do Processo TRT RP N. 16/73, relativo ao Precatório Requisitório n. 4/73, oriundo da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao processo 1a. JCJ 390/72, em que são partes: Arnaldo Lima de Souza, reclamante-exequente e Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, reclamada-executada, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"I — Nos termos do artigo 148 do Regimento Interno deste Tribunal, defiro o presente precatório.

II — Oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém, para que, conforme dispõe o artigo 117 da Constituição do Brasil e atendendo ao parecer do douto Procurador Regional da República, ponha à disposição desta Presidência a importância de Cr\$ 209,00, para cumprimento da r. sentença exequenda.

III — Cumpra-se o artigo 149 e seu parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal.

Em, 9 de abril de 1973.

a) Orlando Teixeira da Costa

Juiz Presidente do TRT.

Serviço Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, em Belém, 9 de abril de 1973.

Lucymar Coelho Penna

Diretor do Serviço Judiciário

(G. Reg. — n. 1075)

NOTA N. 25/73

Em cumprimento ao artigo do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, Faço Saber, que, nos autos dos processos TRT RP N. 10/73, relativo ao Precatório Requisitório n. 03/73, oriundo da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém e correspondente ao Processo n. JCJ 1142/69, em que são partes: Dante Brasil Homero Babboni reclamante-exequente e Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília, reclamada-executada, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"I — Defiro o precatório.

II — Oficie-se ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, autarquia que a Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília integra, para que, nos termos do artigo 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer do douto Procurador Regional da República, ponha à disposição desta Presidência a importância de Cr\$ 195,67, para cumprimento integral da r. sentença exequenda.

III — Cumpra-se o artigo 149 e seu parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 9 de abril de 1973.

Orlando Teixeira da Costa

Juiz Presidente do TRT

Serviço Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, em Belém, 9 de abril de 1973.

Lucymar Coelho Penna

Diretor do Serviço Judiciário

(G. Reg. — n. 1074)

EDITAL N. 10/73

Pelo presente Edital, notifico José Martins Rodrigues, residente em lugar incerto e não sabido, de que é a seguinte a decisão proferida pelo Egrégio TRT, nos autos do Processo TRT RO 30/73, em que são partes: 2a. JCJ de Belém (Reclamada: Secretaria de Obras da P. M. B.) e José Martins Rodrigues:

"Acordam os Juizes do TRT da 8a. Região, por maioria de votos, vencida a Exma. Sra. Juíza Revisora, em co-

nhecer, do recurso e, por unanimidade, dar-lhe provimento em parte para, reformando parcialmente a decisão recorrida, reduzir para três dias a parcela do salário enfermidade, confirmada a sentença nos demais termos. Custas "ex lege".

Feito no Serviço Judiciário do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos quatro dias do mês de abril de 1973.

Lucymar Coêlho Penna
Diretor do Serviço Judiciário
(G. Reg. n. 1020)

PORTARIA 127 DE 2 DE ABRIL DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo TRT SMO 37/73;

Resolve delegar competência ao Exmo. Sr. Dr. Eduardo Barbosa Penna Ribeiro, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Porto Velho, para que, na cidade de Porto Velho, Território Federal de Rondônia, assine o Contrato de Locação do prédio sito na Avenida 7 de Setembro, número 543, destinado ao funcionamento da Junta de Conciliação e Julgamento de Porto Velho, a ser celebrado entre o Governo da União e Eneas Marques Cavalcante.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente do T.R.T. da 8a. Região

(G. Reg. n. 1019)

PORTARIA N. 129 DE 03 DE ABRIL DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista que a doutora Lucy Stone Bivar Rodrigues, tomará posse em data de seis do corrente, no cargo de Juiz do Trabalho Substituto para o qual foi nomeada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União de 27 de março findo;

RESOLVE:

Conceder quatro dias de trânsito, dias 6, 7, 8 e 9 do corrente, à doutora Lucy Stone Bivar Rodrigues para viajar com destino a Parintins, a fim de assumir a Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento daquela cidade, no próximo dia 10 do mês em curso e passagem aérea no trecho Manaus-Parintins.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. 1018)

PORTARIA N. 130 DE 04 DE ABRIL DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

RESOLVE:

Designar Jacinto Flávio de Lacerda Marçal, Diretor da Secretaria Geral, Aldenor da Paixão e Silva, Depositário, PJ-6, e Salami Tércio No gueira de Brito, Aioxariste PJ-6, para constituírem a Comissão encarregada de receber as obras do pátio interno do edifício sede deste Tribunal, realizadas pela firma ARTECON Ltda.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 1022)

PORTARIA N. 131 DE 04 DE ABRIL DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que consta do Processo TRT P — 310/73 e o disposto no item II do artigo 150 da Lei 1.711 de 28.10.52;

RESOLVE:

Autorizar o Depositário, PJ-6 do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, Aldenor da Paixão e Silva, a prestar serviço extraordinário, no período de 02 de abril a 06 de junho do corrente ano, totalizando quarenta e cinco dias úteis, prorrogando-lhe de duas horas o expediente normal do trabalho.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 1022)

PORTARIA N. 133 DE 04 DE ABRIL DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o que consta do processo número TRT P-300/73;

RESOLVE:

Conceder, na forma do disposto no artigo 116 da Lei 1.711, de 28.10.52, a Chefe da Seção Financeira símbolo PJ-3, deste Tribunal, Margarida Maria da Silva Tcuntonge, licença especial de seis meses, a ser gozada oportunamente, relativa ao terceiro decênio de efetivo exercício, devida ao período de 13 de janeiro de 1963 a 08 de fevereiro de 1973.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 1022)

PORTARIA N. 132 DE 4 DE ABRIL DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos dos Decretos 59.835 de 1966 e 61.049 de 1967, e tendo em vista ainda a Resolução número 704/73 de 31 de janeiro de 1973,

RESOLVE:

Atribuir gratificação pela Representação de Gabinete aos funcionários em exercício no Gabinete da Presidência do Tribunal, no mês de abril de 1973, no total de Cr\$ 3.641,00 (três mil seiscentos e quarenta e um cruzeiros):

Assistente:

Carlinda da Costa Figueiredo 264,00
Assistente Adjunta

Helena Paredes
Cunha 777,00

Ajudantes
Lindolfo Lima de Menezes 400,00

Domíngos Fabiano
Araújo 400,00

José Guilherme Nazare de Sá 300,00

Guilherme Martins
Pantoja 300,00

Pedro Mendes da Silva 300,00

Raimundo Nonato de Souza 300,00

Publique-se e cumpra-se.
Orlando Teixeira da Costa
Presidente do TRT da 8a. Região

(G. Reg. n. 1023)

RESOLUÇÃO N. 743/73

Dispensa de licitação na forma do artigo 126, § 2º alínea F, do Decreto-Lei n. 200, de 25.02.67.

PROC. TRT SMO-38/73

O Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que consta do Processo TRT SMO-38/73,

Resolve, unanimemente, dispensar a licitação para a contratação dos serviços de malotes entre esta cidade e Manaus, Santarém, e Macapá pelo Serviço de Correspondência Agrupada SERCA, da E.B.C.T. nos termos do artigo 126, § 2º, alínea F do Decreto-lei n. 200, de 25.02.67.

Sala da audiência do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região. Belém, 28 de março de 1973.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente

Raul Sento-Sé Gravata
Juiz Togado

Edgard Olyntho Contente
Juiz Convocado

Semiramis Arnaud Ferreira
— Juiza Convocada

Espedito Lobato Fernandez
Juiz Empregador

Francisco da Costa Lobato
Juiz Empregado

(G. Reg. n. 1056)

Assinatura do DIÁRIO OFICIAL
Funcionário Público Estadual com
50% de Abatimento

Diário da Assembléia

30 — ANO XX

BELEM — QUARTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 1973

NUM. 1.785

Presidente : Dep. GERSON DOS SANTOS PERES

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 07/73

Estabelece Férias Coletivas aos servidores da Assembléia Legislativa e dá outras providências.

Considerando, que o número existente de funcionários na Assembléia Legislativa, justifica que sejam implantadas Férias Coletivas;

Considerando, que as Férias Coletivas para a Assembléia Legislativa são de grande valia para a produtividade e economia.

Considerando, que a paralisação temporária dos trabalhos da Assembléia Legislativa e o reinício coletivo dos serviços na época do recesso parlamentar é o melhor caminho para que não haja solução de continuidade nos trabalhos administrativos;

Considerando que a Assembléia Legislativa poderá ficar em funcionamento durante as Férias Coletivas, somente com um número reduzido de servidores;

Considerando, que a 1a. Secretária da Assembléia Legislativa estabelecerá a tabela do período de férias a cada funcionário de acordo com o que determina a Lei;

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições, resolve baixar a seguinte.

RESOLUÇÃO :

Art. 10. — Ficam estabelecidas, a partir do corrente ano, Férias Coletivas aos funcionários da Assembléia Legislativa.

Parágrafo único — As Férias Coletivas terão seu início marcado pelo Exmo. Sr. Deputado 10. Secretário da Assembléia, a partir do dia 21 de dezembro e seu término não poderá ultrapassar o dia 31 de janeiro do ano subsequente;

Art. 20. — O 10. Secretário da Assembléia Legislativa, juntamente com a Diretoria

do Pessoal, organizará a lista dos nomes dos funcionários indispensáveis a permanecer no Poder Legislativo, durante as Férias Coletivas;

§ 10. — A lista dos funcionários indispensáveis a que se refere este artigo será :

a) — Chefe do Gabinete do Presidente;

b) — Secretário do Presidente;

c) — Secretário Legislativo;

d) — Dois Datilógrafos;

e) — Um Taquígrafo;

f) — Tesoureiro;

g) — Diretor do Pessoal;

h) — Um Consultor e Assessor;

i) — Um Telefonista;

j) — Um Porteiro;

l) — Um Ascensorista;

m) — Um Auxiliar de Portaria;

n) — Três motoristas e o respectivo chefe.

§ 20. — O número de funcionários indispensáveis não poderá ultrapassar de vinte (20) que terão, posteriormente, marcadas suas Férias Coletivas em tabela elaborada pelo Exmo. Sr. Deputado 10. Secretário durante o recesso parlamentar de julho ou em outra época determinada.

§ 30. — A tabela de Férias Coletivas será elaborada antes do dia 21 de dezembro de cada ano e afixada no Quadro Geral de informações e, em obediência à Lei, só gozarão férias integrais os que não a infringirem pela falta de frequência ao serviço.

§ 40. — O horário de trabalho no Palácio Legislativo durante o período de Férias Coletivas será das 8 hs. às 13 hs., havendo uma tolerância de 10 minutos.

§ 50. — Durante o período de Férias Coletivas o Exmo. Sr. Deputado 10. Secretário tomará as providências para a redução do custo das despesas no consumo de força e energia elétricas, parte da

central de ar condicionado, material de consumo no Setor de Transportes e outros.

Art. 30. — Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 04 de abril de 1973.

Dep. Gerson dos Santos Peres
Presidente

Dep. Antonio Teixeira

10. Vice Presidente

Dep. Alfredo Jacob Gantuss

20. Vice Presidente

Dep. Lauro Sabbá

10. Secretário

Dep. Fernando Brasil

20. Secretário

Dep. Massoud Ruffeil

30. Secretário

Dep. Alvaro Freitas

40. Secretário

(G — Reg. n. 1060)

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de regularizar-se a situação de todos os funcionários da Assembléia Legislativa que estão sujeitos, por Lei, a concurso;

Considerando que o concurso é medida de seleção mais adequada para a composição do quadro de funcionários do Poder Legislativo;

Considerando que a Mesa Diretora tem que cumprir os preceitos legais;

Resolve promulgar a seguinte Resolução :

RESOLUÇÃO N. 08 — DE 08 DE ABRIL DE 1973

Art. 10. — Determinar a abertura de concurso público para preenchimento dos cargos criados por Lei para a Assembléia Legislativa do Estado, ficando inscritos desde logo, ex-officio os que, interinamente, ocupam cargos dessa natureza.

Art. 20. — Os concursos serão elaborados por categorias parceladamente, e, deverão ser realizados nos meses de maio, agosto, setembro e outubro do corrente ano.

Art. 30. — A elaboração do concurso bem como a sua fiscalização, correção e homologação de aprovação dos concursados, deverá ser feita por órgão público, de preferência a Universidade Federal do Pará, através de seus setores especializados.

Parágrafo único — A Mesa Diretora apenas publicará os resultados fornecidos pelo órgão público contratado a fazer o concurso.

Art. 40. — O escalonamento das categorias de funcionários que se deverão submeter a concurso será publicado nos termos que rege a matéria.

Art. 50. — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, 6 de abril de 1973.

Dep. Gerson dos Santos Peres
Presidente

Dep. Antonio Teixeira

10. Vice Presidente

Dep. Alfredo Jacob Gantuss

20. Vice Presidente

Dep. Lauro Sabbá

10. Secretário

Dep. Fernando Brasil

20. Secretário

Dep. Massoud Ruffeil

30. Secretário

Dep. Alvaro Freitas

40. Secretário

(G. — Reg. n. 1065)